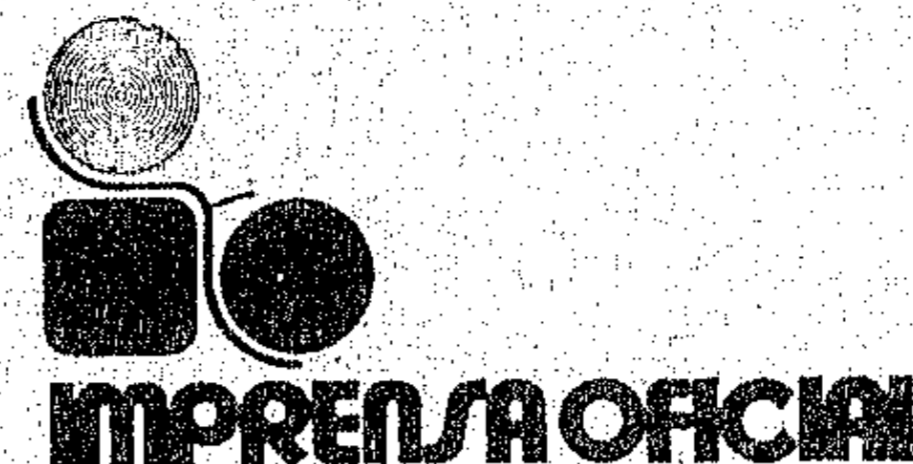


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII-88º DA REPÚBLICA-Nº 24.121

Belém - Quarta-feira, 17 de outubro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mocarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Ítalo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS

Nºs. 321, 323, 324,
325, 326 e 327

DECRETO

Do Governo do Estado

TOMADA DE

PREÇOS Nº 29/79

- AVISO

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

EDITAL DE TO- MADA DE PRE- ÇOS

Da Petróleo Brasileiro
S/A - PETROBRÁS

CITAÇÃO DE

RESPONSÁVEL

Da Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos

ACÓRDÃO e EDITAL

Da Ordem dos Advoga-
dos do Brasil - (Secção
do Estado do Pará)

2 Cadernos

36 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 321 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública 2000

U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública 2001

Função: Saúde e Saneamento 13

Programa: Administração 07

Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020

Atividade: Administração e Coordenação do Sistema de Saúde 2.066

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das Anulações, Parcial e Total, das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III e § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública 2000

U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública 2001

Função: Saúde e Saneamento 13

Programa: Administração 07

Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior 020

Atividade: Administração e Coordenação do Sistema de Saúde 2.066

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 2.836.000,00

Programa: Saúde 75

Subprograma: Assistência Médica e Sanitária 428

Projeto: Construção, Reforma e Apararelamento de Unidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública 1.050

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 3.000.000,00

Atividade: Manutenção do Sistema de Saúde 2.069

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.164.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3070)

DECRETO Nº 323 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

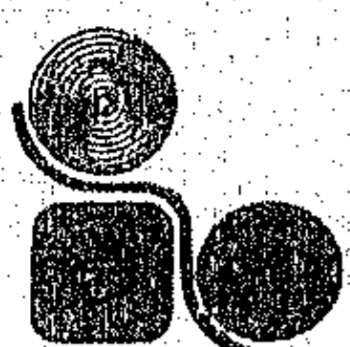
Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200

U. Orçamentária: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2201

Função: Administração e Planejamento 03

Programa: Administração 07

Subprograma: Administração Geral 021



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Atividade: Coordenação e Execução de Obras Públicas e Serviços Admi- nistrativos	2.077
3120.00 - Material de Con- sumo	Cr\$ 500.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execu-
ção do presente Decreto, correrão à conta da
Anulação Parcial da dotação a seguir discrimi-
nada consignada no orçamento vigente confor-
me estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado da Via- ção e Obras Públicas	2200
U. Orçamentária: Secretaria de Esta- do da Viação e Obras Públicas	2201
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Edificações Públicas	025
Projeto: Construção de Residências da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas no Interior	1.056
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$1.000.000,00
Projeto: Construção do Depósito de Materiais da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	1.057
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$ 800.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroa-
girão a 15 de setembro de 1979, revogadas as dis-
posições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12
de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3070)

DECRETO Nº 324 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o
Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00,
para reforço de dotação consignada no orça-
mento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando
das atribuições que lhe confere o item IV, do
artigo 91, da Constituição Política do Estado, e
com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de
11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secreta-
ria de Estado de Agricultura, o Crédito Suple-
mentar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte

milhões de Cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
 Unidade Orç.: Secretaria de Estado de Agricultura 1401
 Função: Agricultura 04
 Programa: Administração 07
 Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativos 2.026
 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 16.200.000,00
 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis Cr\$ 2.000.000,00
 3113.00 - Obrigações Patronais 1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$-19.135.000,00

II - Da Anulação Parcial, das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
 Unidade Orç.: Secretaria de Estado de Agricultura 1401
 Função: Agricultura 04
 Programa: Administração 07
 Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo 2.026
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 70.270,00
 Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Social 045
 Atividade: Manutenção do Serviço de Informação do Mercado Agrícola 2.027
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 300.000,00
 Programa: Organização Agrária 13
 Subprograma: Colonização 067
 Projeto: Colonização e Ocupação de Novas Áreas 1.010
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00
 Programa: Produção Vegetal 14
 Subprograma: Sementes e Mudas 080
 Projeto: Desenvolvimento da Cultura do Algodão 1.012
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 133.680,00

Projeto: Desenvolvimento da Cultura do Coco 1.013
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 25.440,00
 Projeto: Desenvolvimento da Cultura da Seringueira 1.017
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 65.600,00
 Programa: Produção Animal 15
 Subprograma: Desenvolvimento Animal 088
 Atividade: Fomento à Avicultura 2.031
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 105.010,00
 Programa: Promoção e Extensão Rural 18
 Subprograma: Promoção Agrária 112
 Projeto: Implantação e Construção de Prédios para Funcionamento das Regionais 1.019
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 65.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3070)

DECRETO Nº 325 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-499.400,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 91 da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-499.400,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
 Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo 1501

Função: Educação e Cultura 08
 Programa: Cultura 48
 Subprograma: Difusão Cultural 247
 Atividade: Coordenação da Política Cultural no Estado 2.040
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 499.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo 1500
 Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo 1501

Função: Educação e Cultura 08
 Programa: Cultura 48

Subprograma: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 246

Projeto: Implantação do Museu Integrado do Pará 1.021

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 250.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 249.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 3070)

DECRETO Nº 326 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Abre a Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-6.295.088,23, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-6.295.088,23 (Seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito cruzeiros e vinte e

três centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação 1600

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas 1602

Função: Educação e Cultura 08

Programa: Ensino de Segundo Grau 43

Subprograma: Formação para o Setor Secundário 197

Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Educacional do Estado do Pará. 2.808

3211.01 - Transferências Intra-governamentais - Pessoal e Encargos Sociais Cr\$ 6.295.088,23

Art. 2º - Os recursos necessários a execução deste decreto correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecida no item II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagirão a 19 de setembro de 1979 revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 3070)

DECRETO Nº 327 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 11.051, de 26 de dezembro de 1978.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a dotação orçamentária do subelemento de despesa 3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na atividade a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

Proj./Ativ.	DISCRIMINAÇÃO	Valor
2.073	Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.000.000
TOTAL		2.000.000

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, o subelemento de despesa 3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis, fica reduzido da seguinte atividade:

Cr\$ 1,00

Proj./Ativ.	DISCRIMINAÇÃO	Valor
2.073	Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.000.000
TOTAL		2.000.000

Art. 3º - Com as alterações acima o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., passará a ter a seguinte configuração:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2100
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Civil	174
ATIVIDADE: Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais	2.073
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 29.000.000,00
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 5.880.000,00

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3070)

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, licença sem vencimentos para acompanhar esposo.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de outubro de 1979.

O Governador do Estado:

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 115, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alzira da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3070)

Gabinete do Governador**COMISSÃO DE INQUÉRITO**

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979
O Presidente da Comissão de Inquérito, no uso da competência que lhe confere o art. 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M), resolve:

DESIGNAR:
Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente - Datilógrafo, Nível 3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para secretária da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 192, de 02 de outubro de 1979, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Presidente da Comissão
(Ext. Reg. nº 6330 - Dia: 17/10/79)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Silvia Romélia Oliveira Uchôa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.2-Classe B, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, 2 anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3070)

PORTARIA Nº 320 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO	
Dalila Zeferina Rodrigues Castro	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	002791/79	6 m	03.06.59 03.06.69	a
Maria Madalena Vasconcelos Fernandes	Insp. de Alunos NÍVEL - 1	002829/79	6 m	18.01.68 18.01.78	a

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/expediente da Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3070)

PORTARIA Nº 245/CAI DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Eunice Barros Marinho, Cleide da Graça Anjos de Almeida e Lélío Railson Dias de Alcântara, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concurso para preparar, aplicar e julgar as provas de Concurso Público C-

23, para as Categorias Funcionais de Escrivão de Polícia GEP-PC-703, Perito Policial GEP-PC-706, Identificador de Polícia GEP-PC-705 e Investigador de Polícia GEP-PC-404, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3069)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****MÊS DE SETEMBRO**

PORTARIA Nº 07 de 10.09.79 - Licença Saúde - Miguel dos Reis Pinheiro - Mecang. Nivel 11, Ivone de Souza Brito - Contab. Nivel 13, Samuel da Silva Costa - Engº Agrº. Classe B, Samuel da Silva Costa - Engº Agrº Classe B; Paulo Antonio P. de Araújo - Servente. Ref. I, Miracema C. da Mata Rezende - Ag. Adm. Classe C; Irineu Gonçalves Corrêa - Motor. Nivel 8, Enedina Machado Bessa - Ag. Adm. Classe C; Altamiro Beltrão Martins - Insp. Col. CC 15; Maria Celeste P. Jardim - Ag. Adm. Classe C, Alair Agnes Q. Lobato - Ag. Adm. Classe C, Humberto Ferreira da Silva - Servente, Nivel I, Mário Santos Souza - Téc. Adm. Classe B, Manoel Joaquim de Souza - Servente Nivel I, Enedina Machado Bessa - Ag. Adm. Classe C, Antonio Pedro da Silva - Capataz Nivel 2, Lourival de Souza Soares - Contab. Nivel 13.

PORTARIA Nº 293/79 de 03.09.79 - APLICAR a suspensão disciplinar por 3 dias no servidor Antônio Liberato Cardoso Soares, a contar do ciente da presente Portaria, por motivo de apresentar-se ao serviço de exportação de abacaxi no município de Salvaterra para o qual foi designado, em trajas pouco recomendáveis e em visível estado de embriaguez alcoolica, estando assim incurso nas alíneas "b" e "f", da C.L.T.

PORTARIA Nº 295/79 de 10.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Insp. de Fiscalização da Pesca, Walmiro Tavares Feio, para prover despesas com Transportes Rodoviários para o deslocamento do Inspetor da Pesca nas Regiões de Cameté, Abaetetuba, Limoeiro do Ajuru e Igarapé-Miri.

PORTARIA Nº 296/79 de 10.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Diretor da D. Máquinas e Veículos Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra, para ocorrer com despesa de combustível utilizado nos veículos de chapas/OF-4566 e OF-4328 em viagem do Sr. Secretário para Paragominas.

PORTARIA Nº 297/79 de 10.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Engº Agrº Geraldo Majela Monteiro de Melo, para ocorrer com despesas de material de consumo serviços de terceiros e outros serviços da Regional de Castanhal.

PORTARIA Nº 298/79 de 11.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Engº Agrº Benedito Elias de Souza Filho, para ocorrer com despesas de combustível e serviço de terceiros, na viagem para os municípios de Marabá, Capanema e Bragança, com a finalidade de supervisionar os Postos de Classificação, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 300/79 de 28.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Engº Agrº Minelvina Nascimento Freitas, para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 301/79 de 14.09.79 - CONCE-DER suprimento a Engº Agrº Lindalva Fernandes

Marques, para ocorrer com despesas de Insumos Agrícolas, Pintos de 01 dia, Ração, Vacinas, Alimentação e Transporte e travessia de Balsa, para os Cursos de Avicultura e Pimenta do Reino no município de Igarapé-Miri, no período de 17 à 23.09.79.

PORTARIA Nº 302/79 de 14.09.79 - DESIG-NAR os funcionários Arlindo Soares Leal, Izabel Oliveira da Cruz e Marcus Venicius Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação encarregada de avaliar as máquinas de escrever IBM, com mais de 5 anos de uso, pertencente a esta SAGRI.

PORTARIA Nº 303/79 de 14.09.79 - REALO-CAR o servidor Almir de Souza Lima, Datilógrafo, lotado na ASP, para a Divisão de Máquinas e Veículos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 307/79 de 18.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Agente Fiscal João Raimundo da Silva, para prover despesas com transportes marítimos para o deslocamento do Agente Fiscal da Pesca, no município de Bragança.

PORTARIA Nº 308/79 de 18.09.79 - CONCE-DER, suprimento ao Engº Agrº Francisco Benedito da Costa Barbosa, para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros na Base Física de Paragominas.

PORTARIA Nº 309/79 de 18.09.79 - CONCE-DER suprimento ao servidor Raimundo Joaquim de Souza, para ocorrer com despesas de serviços de terceiros na cobertura e piso nos trabalhos conclusivos do Armazém e equipamento de secagem Cereais na localidade de Tailândia-Moju.

PORTARIA Nº 310/79 de 20.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Engº Agrº Wagner Castro Conceição, para ocorrer com despesas de Alimentação, Transporte dos participantes do Curso e aquisição de 100 pintos de 01 dia, Ração, Vacinas e Material para desinfecção a serem utilizados no Curso de Avicultura, no município de Marapanim, no período de 24.09 à 30.09.79.

PORTARIA Nº 311/79 de 25.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Diretor da D. de Máquinas e Veículos Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra, para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Máquinas e Veículos.

PORTARIA Nº 312/79 - de 24.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Gerente do Projeto de Fomento Haveicultura, Antonio Anibal Gomes da Fonseca, para ocorrer com despesas dos serviços de trabalhadores avulsos como capinas com retirada do mato nas bases físicas de Benevides e Curuçá.

PORTARIA Nº 314/79 de 24.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Méd. Vet. Raimundo Monteiro Neto, para ocorrer com despesas de material de consumo, especialmente combustíveis e lubrificantes durante a viagem, para levantamento, seleção e cadastramento de propriedades agropecuárias no Nordeste Paraense, objetivando transformá-las em satélites do Projeto Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

PORTARIA Nº 315/79 de 25.09.79 - CONCE-DER suprimento ao Téc. Agrícola Raimundo de Jesus Castro da Silva, para ocorrer com despesas de

material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a produção de 10.000 mudas de côco.

PORTARIA Nº 316/79 de 25.09.79 - ADVERTIR de acordo com o art. 186, da Lei nº 749, de 24.12.53, item IV, o funcionário José Maria Pinheiro Vilhena, com a observação de que a repetição desses fatos forçará a tomar medidas que a Lei faculta.

PORTARIA Nº 317/79 de 28.09.79 - CONCEDER suprimento a Eng^a Agr^a Lucivalda Fernandes Marques, para ocorrer com despesas de Alimentação, Transporte dos Participantes do Curso, Compras de gêneros alimentícios, Aquisição de 100 pintos de 1 dia, Ração, Vacinas e Insumos Agrícolas a serem utilizados nos Cursos de Avicultura e Pimenta do Reino, nos municípios de Ourém e Primavera, no período de 01.10 a 27.10.79.

PORTARIA Nº 318/79 de 27.09.79 - CONCEDER suprimento a Diretora da Secretaria do Gabinete, Marly Jardim da Penha, para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete do Secretário.

PORTARIA Nº 319/79 de 27.09.79 - DESIGNAR os funcionários Jorrimar Pereira do Nascimento, Luiz Carlos Figueiredo e Eneir Zuila Castanheira de Oliveira, sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação que apreciará as propostas referentes a construção de uma casa Pré-Fabricada e um Poço artesiano para infra-estrutura.

(Ext. Reg. nº 6334 - Dia: 17/10/79)

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.10.77 e tendo em vista a solicitação constante do Memorando s/ número, do Gabinete do Secretário,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Heloisa Helena Nunes de Almeida - Eng^a Civil - Cr\$ 500.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 12 de outubro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6336 - Dia: 17/10/79)

PORTARIA Nº 50/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 3545/79,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Eng^a Civil - Cr\$ 45.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 12 de outubro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6336 - Dia: 17/10/79)

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1979

Port. nº 165/79-GS - Comissão de Licitação - Tomada de Preço 04/79-SECDT, composta pelos servidores Francisco Brasil Monteiro, Benedito Antonio de Oliveira Souza e Lauro Augusto Cardoso Nobre, contratação de vigilância e proteção contra incêndio, para o Teatro da Paz.

Port. nº 167/79-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1978, ao servidor Luiz Hilton Santana Reis, no período de 06/08 a 04/09/79.

Port. nº 168/79-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor Agostinho Cezar Malcher Teixeira, no período de 06/08 a 04/09/79.

Port. nº 169/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos em favor de Deusa Maria dos Santos Bezerra elemento de despesa: 3132, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Port. nº 170/79-GS - Comissão de Licitação - Convite 32/79-SECDT, composta pelos servidores Benedito Antonio de Oliveira Souza, Manuel Fernando da Silva Seabra e Maria de Nazaré Leite, aquisição de material esportivo para os 1^{os} Jogos Abertos do Interior do Pará.

Port. nº 171/79-GS - Designar, a Professora Maria Amelia Cordeiro, Diretora do Departamento de Administração, para responder pelo expediente desta Secretaria de Estado, no período de 14 a 21.08.79, durante a ausência de seu titular.

Port. nº 172/79-GS - Designar, para a Função Gratificada FG-3, o funcionário Claudio Grimouth Seabra, Agente Administrativo "C", a partir de 14 de agosto do corrente ano.

Port. nº 173/79-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1978, ao servidor Joaquim Bezerra Accioli Ramos, no período de 16.08 a 14.09.79.

Port. nº 174/79-GS - Designar, o funcionário Claudio Grimouth Seabra, Agente Administrativo "C" para responder pelo Serviço de Pessoal desta Secretaria de Estado, no período de 16.08 a 14.09.79, durante o período de férias de seu titular.

Port. nº 175/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos em favor de Deusa Maria dos Santos Bezerra, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Port. nº 176/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos em favor de Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Port. nº 177/79-GS - Comissão de Licitação - Convite 30/79 - SECDT, composta pelos servidores Benedito Antonio de Oliveira Souza, Maria de Nazaré Leite e Beatriz Baia Pinto, para aquisição de 10 lâmpadas de emergências para as dependências do Teatro da Paz.

Port. nº 199/79-GS - Atribuir, à servidora Vanja Maria Coutinho Dias Ferreira, Técnica em Comunicação e Informática - Símbolo CC-3, a Gratificação de Tempo Integral na base de 100% a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva a partir de 13 de junho do corrente ano.

Port. nº 200/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, em favor de Ajanary Samuel de Souza Cruz, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Port. nº 201/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, em favor de Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Port. nº 202/79-GS - Comissão de Licitação - Convite 31/79-SECDT, composta pelos servidores Benedito Antonio de Oliveira Souza, Maurila Bentes de Mello e Silva e Maria de Nazaré Leite, aquisição de Etiquetas Gomadas, para a Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 203/79-GS - Comissão de Inquérito, composta pelos servidores Francisco Brasil Monteiro, Guilhermina Tereza Cerveira Nasser e Lauro Augusto Cardoso Nobre, para apurar o desaparecimento de microfones que integram o Sistema de Som do Teatro da Paz.

Port. nº 204/79-GS - Comissão de Licitação - Convite 33/79-SECDT, composta pelos servidores Maria Amélia Cordeiro, Benedito Antônio de Oliveira Souza e Deusa Maria dos Santos Bezerra, aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado ao Teatro Experimental do Pará, órgão desta Secretaria.

Port. nº 205/79-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, em favor de Maria Amelia Cordeiro, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Port. nº 206/79-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1978, à servidora Silvia Maria Bitar de Lima, no período de 03/09 a 02/10/79.

Port. nº 207/79-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1978, à servidora Maria das Neves Lopes Cordeiro, no período de 03/79 a 02/10/79.

Port. nº 208/79-GS - Determinar, a alteração do horário de trabalho da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo: 1º - Das 07:30 h. às 13:00 h. e 13:00 h. às 19:00 h., aos servidores que cumprem 30 horas semanais.

2º - Das 00:08 h. às 13:00 h. e 15:00 h. às 18:00 h., aos servidores que obedecem 40 horas semanais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 1979.

Port. nº 209/79-GS - Dispensar, a pedido, Antonio José Carlos Cerveira Junior, da função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, a partir de 13 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 09 de outubro de 1979.

MARIA AMELIA CORDEIRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em exercício

Port. nº 178/79-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de Provisão efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de trabalho seja de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de agosto do corrente ao servidor Candido Correa Seabra, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.101.3.

Port. nº 179/79-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de Provisão efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de trabalho seja de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Agostinho Cezar Malcher Teixeira, Agente de Portaria "C" código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 180/79-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provisão efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de trabalho seja de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Airton Costa, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 181/79-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provisão efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de trabalho seja de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, a servidora Ana Maria

de Araujo Lobato, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 182/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Antônio do Espírito Santo Furtado, Agente de Portaria "C" código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 183/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 30 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Antônio Maria da Silva Rodrigues, Agente de Portaria "C" código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 184/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 30 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Carlos Alberto da Silva Marques, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 185/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Fernando Nunes da Silva Gouveia, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 186/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de Provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Francisco Simão da Silva, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 187/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78,

que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto ao servidor Horácio Dias dos Santos, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 188/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Jaime Pereira Zagalo, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 189/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor José Nonato Coelho Fonseca Filho, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102,3.

Port. nº 190/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Joselito Vieira Corrêa, Agente de Portaria "C" código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 191/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 30 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Luiz Hilton Santana Reis, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 192/79-GS — O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 30 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Manoel Amân-

cio da Silva, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 193/79-GS – O Secretário de Estado de Cultura, desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 30 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Ocir Gonçalves, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 194/79-GS – O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Osvaldo Martins Figueiredo, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 195/79-GS – O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente ao servidor Theofilo Nunes da Silva Gouveia, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 196/79-GS – O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará, RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Wando da Costa Rodrigues, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Port. nº 197/79-GS – O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 10.772, de 11.08.78, que dispõe sobre o Grupo Transporte Oficial e Portaria, código GEP-TP-1.100, do Quadro de Cargos de Provimento efetivo e empregos permanentes do Serviço Público Civil do Estado do Pará. RESOLVE: Determinar que a jornada de Trabalho seja de 40 (horas) semanais, a partir de 15 de agosto do corrente, ao servidor Zigomar Raimundo da Costa Cruz, Agente de Portaria "C", código GEP-TP-1.102.3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 09 de outubro de 1979.

MARIA AMÉLIA CORDEIRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo,
em exercício

(Ext. Reg. nº 6342 – Dia: 17/10/79)

resumo das portarias do mês de setembro de 1979

Port. nº 210/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 34/79-SECDT, composta pelos servidores Beatriz Baia Pinto, Maria de Nazaré Leite e Manuel Fernando da Silva Seabra, aquisição de material de limpeza e higiene em geral, destinados aos diversos órgãos desta SECDT.

Port. nº 211/79-GS – Comissão de Licitação – Tomada de Preço 05/79-SECDT, composta pelos servidores Francisco Brasil Monteiro, Maria Amélia Cordeiro e Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, aquisição de 200 poltronas em palhinha para o Salão Nobre do Teatro da Paz.

Port. nº 213/79-GS – CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1977, à servidora Deusa Maria dos Santos Bezerra, no período de 10/09 a 09/10/79.

Port. nº 214/79-GS – CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1978, ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, no período de 10/09 a 09/10/79.

Port. nº 215/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Ajanary Samuel de Souza Cruz, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Port. nº 216/79-GS – AUTORIZAR, à funcionária Suzana Alencar de Villeroy, para ficar à disposição da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 203/79-GS.

Port. nº 217/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Maria Amélia Cordeiro, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Port. nº 218/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 35/79-SECDT, composta pelos servidores Francisco Brasil Monteiro, Maria Amélia Cordeiro e Benedito Antônio de Oliveira Souza, contratação de vigilância e proteção contra incêndio, para a Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 219/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 36/79-SECDT, composta pelos servidores Francisco Brasil Monteiro, Maria Amélia Cordeiro e Benedito Antônio de Oliveira Souza, contratação de vigilância e proteção contra incêndio para o Teatro Experimental do Pará.

Port. nº 220/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 37/79-SECDT, composta pelos servidores Benedito Antônio de Oliveira Souza, Beatriz Baia Pinto e Maria de Nazaré Leite, aquisição de equipamentos para o Teatro Experimental do Pará.

Port. nº 221/79-GS – CONCEDER, à servidora Graça Maria de Freitas Lavor, licença para participar do Congresso Internacional de Direito de Trabalho, em Fortaleza, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano.

Port. nº 222/79-GS – CONCEDER, 8 (oito) dias de licença, no período de 21 a 28/09/79, à servidora Valdéa de Nazaré Conceição Cunha, em virtude de seu casamento.

Port. nº 223/79-GS – DESIGNAR, à servidora Maurila Bentes de Mello e Silva, para responder pelo ex-

pediente da Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 21 a 28/09/79, durante a ausência de seu titular.

Port. nº 224/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Ajanary Samuel de Souza Cruz, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Port. nº 225/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Sandra Suely Leite Cerveira, elemento de despesas 3132, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Port. nº 226/79-GS – CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao servidor Waldemar Henrique da Costa Pereira, no período de 14/09 a 13/10/79.

Port. nº 227/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 38/79-SECDT, composta pelos servidores Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, Benedito Antônio de Oliveira Souza e Beatriz Baia Pinto, aquisição de uniformes para os servidores lotados no Teatro da Paz.

Port. nº 228/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 39/79-SECDT, composta pelos servidores Ildo Barbosa Teixeira, Chikahito Fujishima e Cláudio Grimouth Seabra, contratação de serviços fotográficos para o projeto Levantamento Técnico dos Bens Tombados pelo IPHAN em Belém e Vigia – Convênio 111/79-SUDAM/SECDT.

Port. nº 230/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 40/79-SECDT, composta pelos servidores Maurila Bentes de Mello e Silva, Maria de Nazaré dos Santos Correa e Benedito Antônio de Oliveira Souza, aquisição de material impresso para a Biblioteca e Arquivo Públicos.

Port. nº 231/79-GS – Comissão de Licitação – Convite 41/79-SECDT, composta pelos servidores Pedro de Brito Tupinambá, Benedito Antônio de Oliveira Souza e Graça Maria de Freitas Lavor, aquisição de material esportivo para os Jogos Abertos do Interior do Pará.

Port. nº 232/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Port. nº 233/79-GS – DESIGNAR, a Professora Maria Amélia Cordeiro, Diretora do Departamento de Administração, para responder pelo expediente desta Secretaria de Estado, no período de 27 a 30/09/79, durante a ausência de seu titular.

Port. nº 234/79-GS – CONCEDER, a Gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários a partir de 14/08/79, à servidora Suzana Alencar de Villeroy.

Port. nº 235/79-GS – CONCEDER, Suprimento de Fundos em favor de Sandra Suely Leite Cerveira, elemento de despesas 3120, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 09 de outubro de 1979.

MARIA AMÉLIA CORDEIRO
Secretário de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo,
em exercício.

(Ext. Reg. nº 6342. Dia: 17/10/79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas – SEVOP –

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 15/79

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas – SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 15/79, para Execução por Empreitada Global, das Obras de Fundação Especiais (Tubulões), para o Edifício Anexo da Assembléia Legislativa do Estado, Belém-Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 23 do mês em curso, às 11:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação, poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 13 de outubro de 1979.

a) Ilegível

p/JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA

Presidente da Comissão de Processamento
e Julgamento das Licitações

Visto:

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 6324 – Dias 16, 17 e 18.10.79)

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL Nº 33/79 - DEPES

Proc. nº 766/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Aureliana Maria de Nazaré Moreira Brandão, Professor Primário Código EP-2 do Quadro Especial do Magistério com exercício na E.E. Barão do Rio Branco nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por ausência de cargo nos termos do art. 36 combinado com os

arts. 186, ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17/10/79)

EDITAL Nº 34/79 - DEPES

Proc. nº 10579/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Benedita Nazaré dos Santos Ferreira, Professor Primário Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira desta Secretaria de Estado de Educação, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17/10/79)

EDITAL Nº 35/79 - DEPES

Proc. nº 18573/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Eulina Lopes da Silva, Professor Primário, Ref. IV com exercício na EE. D. Pedro II, nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts 186, ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de

Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17/10/79)

EDITAL Nº 36/79 - DEPES

Proc. nº 22572/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Maria Betânia Tavares Beltrão, Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. de 1º Grau Bento XV, nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17/10/79)

EDITAL Nº 37/79 - DEPES

Proc. nº 2837/78 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Maria de Nazaré Corrêa Rodrigues, Professor Primário Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Deptº de Coordenação, Orientação e Controle desta Secretaria, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts 186, ítem II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital, será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17.10.79)

EDITAL Nº 38/79 - DEPES

Proc. nº 2041/79 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente EDITAL, Waldice de Souza Mesquita, Professor Primário Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na EE. Amazonas de Figueiredo, nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts 186, item II, e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de setembro de 1979.

MARIA LUIZA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5798 - Dias: 18/09, 02 e 17/10/79)



CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pela Diretoria Regional do Pará, vem, na melhor forma de direito, e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Processo nº TCU-25.478/79, e conforme Processo nº 466/IPR/78, do protocolo desta Diretoria, CITAR, JACY AMINADAB MENDES ATAIDE, Radiotelegrafista, matrícula 8.460.835, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o débito de Cr\$ 23.191,00 (vinte e três mil, cento e noventa e hum cruzeiros), ou recolher aos cofres da ECT a referida quantia, acrescida de juros de mora e de correção monetária correspondentes, a partir de 07.06.78, proveniente de alance, conforme foi apurado em Tomada de Contas Especial, quantos no exercício das funções de Gerente e Encarregado do Setor de Valores da Agência de São Miguel do Guamá/PA, no período de 01 a 07 de junho de 1978, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Belém, 02 de outubro de 1979

JOSÉ RODRIGUES FARIA

Diretor Regional

(Ext. Reg. nº 6333 - Dia: 17/10/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 353/79

CONCORRÊNCIA Nº 015/79

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 011/79 de 25.05.79 avisa aos interessados que, no dia 20 de 11 do ano em curso, às 10:00 horas na sala em que funciona o AAM sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas

para execução de serviços no sistema de drenagem junto ao pé de jusante da barragem de terra na Usina Hidrelétrica de Curuá-Una.

O Respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segundas às sextas-feiras.

Belém, 12 de outubro de 1979

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 6354 - Dia: 17/10/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 122/79, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e EN-DICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para execução dos serviços de construção da Rede de Distribuição do Bairro do Bengui - parte "B", com a instalação de 448 postes, nesta Cidade.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 242/79

As despesas estão cobertas pelas Ordens de Investimento nºs. 707/79, 749/79 e 1142/79, no valor total de Cr\$ 4.544.050,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 889.170,00.

O prazo de vigência é de noventa (90) dias, contados a partir da data da expedição do Aviso para início dos serviços, que será promovido pela CELPA.

Belém, 05 de outubro de 1979

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(T. nº 5635 - Reg. nº 6353 - Dia: 17/10/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 121/79, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA e EN-DICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para execução dos serviços de construção da Rede de Distribuição do Bairro do Bengui - Parte "A", com a instalação de 338 postes, nesta Cidade.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 242/79

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 1143/79, datada de 18.07.79, no valor de Cr\$ 3.302.889,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 607.410,00.

O prazo de vigência é de noventa (90) dias, contados a partir da data da expedição do Aviso para início dos serviços, que será promovido pela CELPA.

Belém, 05 de outubro de 1979

GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(T. nº 5635 - Reg. nº 6353 - Dia: 17/10/79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Nivaldo Bezerra de Souza, Antônio Regis Macedo, Ednilda Maria da Conceição Tavares Penaforte, Inocêncio Pamplona Beltrão Filho, Maria da Paz Farias Gomes, José Augusto Rodrigues, Ana Lúcia Ferreira de Oliveira e José Maria Nogueira de Oliveira; em caráter Suplementar, o advogado Fernando Antônio dos Reis. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de outubro de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE - 1º Secretário
(T. nº 5634, Reg. nº 6351 - Dias: 17, 18 e 19/10/79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

Acórdão Nº 13/79 .

Processo: Nº 229/78

Interessado: Adilson Policarpo do Monte Ferreira

Assunto: Inscrição Definitiva

Relator: Cons. Antônio Erlindo Braga

EMENTA: O Exercício da função de Chefe em Sociedade de Economia Mista, quando a Chefia é de natureza eminentemente interna, não se constitui incompatibilidade ao exercício da advocacia, importa apenas no impedimento previsto no art. 85, VI, da Lei nº 4215, de 27.04.63.

ACORDAM os conselheiros presentes à reunião plenária realizada no dia 22 de fevereiro de 1979 por maioria, deferir a inscrição definitiva de Adilson Policarpo do Monte Ferreira, no Quadro de Advogados, visto que o exercício da função de Chefe em Sociedade de Economia Mista, quando mencionada Chefia é de natureza eminentemente interna, não se constitui incompatibilidade ao exercício da advocacia, importando apenas no impedimento previsto no art. 85, VI, da Lei nº 4.215, de 27.04.63.

Sala das sessões da ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Pará, em 01 de outubro de 1979.

a) JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Presidente

a) ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Relator

(Ext. Reg. nº 6352 - Dia: 17/10/79)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal da Vigia

1613 - 1693

DECRETO Nº 06/79-PMV.

DECLARA EXTINTO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.A.E.)

O Prefeito Municipal da Vigia, Senhor José Ildone Favacho Soeiro, tendo em vista o disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 01 de 30 de maio de 1979, e considerando a necessidade de proceder a transferência do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.) deste município, à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.) do Município da Vigia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de setembro de 1979.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal da Vigia, 17 de setembro de 1979.

Prof. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Prefeito Municipal

(Ext. Reg. nº 6349 - Dia: 17/10/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 238, de 10.10.79, foi concedido ao Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 08.10.79 a 06.11.79, devendo retornar ao serviço no dia 07.11.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.79.

Através de Portaria nº 244, de 10.10.79, foi concedido ao Sr. SALOMÃO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 08.10.79 a 06.11.79, devendo retornar ao serviço no dia 07.11.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.79.

Através de Portaria nº 245, de 10.10.79, foi concedido ao Sr. MANOEL LOBATO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar do dia 08.10.79 a 06.11.79, devendo retornar ao serviço no dia 06.11.79, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.79.

Belém, 12 de outubro de 1979

EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA

Chefe de Divisão de Serviços Gerais

VISTO:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO

Diretora do D.A.

(Ext. Reg. nº 6348 - Dia: 17/10/79)

ESTADO DO PARÁ
**Prefeitura Municipal
 de Santarém**

LEI Nº 8.601/79 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre doação de área de terras a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Prefeito Municipal de Santarém-Pará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) uma área de terras do Patrimônio Municipal, com 489,00m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), situada, na Rua 24 de outubro esquina da Av. Cuiabá, com as seguintes dimensões e demais características: limitando-se ao Sul com à Rua 24 de Outubro, medindo 16,30 metros; ao Norte com Anwar Rafie Takieddine, medindo 16,30 metros; a Leste com Avenida Cuiabá, medindo 30,00 metros; e a Oeste com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), medindo 30,00 metros.

Art. 2º - A presente doação destina-se a ampliação da área para construção das instalações da APAE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 28 de setembro de 1979.

ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

(T. nº 5632 - Reg. nº 6341 - Dia: 17.10.79)

**Secretaria de Estado
 da Fazenda**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA E ASSEIO/HIGIENE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA F. BARROS SERVIÇOS.

ALTERAÇÃO: Fica acrescentado no contrato originário as seguintes cláusulas:

Primeira - Os serviços de vigilância e segurança do Posto da Fazenda Estadual na Estrada Nova, serão cobertos por 2 (dois) vigilantes e custará à contratante a importância de Cr\$-13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, que serão pagos à conta da dotação orçamentária específica ficando para tanto emitida a N. E. Global nº 802/79, no valor de Cr\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Segunda: Permanecerão em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 24.09.79

ASSINATURAS:

SEFA - CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 F. Barros Serviços - FERNANDO GUILHERME
 MENEZES DE BARROS

TESTEMUNHAS:

ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS
 ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ
 (Ext. Reg. nº 6347 - Dia: 17.10.79)

**Missão da Igreja
 dos Irmãos**

RESUMO DO ESTATUTO DA MISSÃO DA
 IGREJA DOS IRMÃOS

CAPÍTULO I

Da Denominação, Finalidade, Sede e Duração.

Art. 1º - A Missão da Igreja dos Irmãos, é uma entidade civil, religiosa e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Seu objetivo é a propagação da Fé Cristã, assistência educacional, hospitalar e social do povo, sem qualquer distinção de religião, nacionalidade, cor, idade, sexo ou classe social.

Art. 3º - Sediada em Belém, Estado do Pará, é indeterminado o seu prazo de duração.

CAPÍTULO II

Dos Associados.

Art. 4º - A Missão da Igreja dos Irmãos, é composta de um número ilimitado de pessoas de ambos os sexos, domiciliadas no Brasil e que exerçam a profissão de missionários.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 5º - A Missão da Igreja dos Irmãos, é administrada e representada por uma Diretoria, com mandato de um ano podendo ser reeleita para o exercício seguinte, composta de: a) Presidente, b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretário, d) Segundo Secretário, e) Primeiro Tesoureiro, f) Segundo Tesoureiro.

CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 6º - A Missão reunir-se-á anualmente em Assembléia Geral para eleição de sua Diretoria aprovação de contas e orçamento e outros assuntos de interesse da Missão.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Art. 7º - O Patrimônio da Missão constituir-se-á de: a) bens móveis e imóveis; b) doações e auxílio de procedência compatível com a natureza da Missão.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais.

Art. 8º - Os cargos de Diretoria serão exercidos gratuitamente, sendo permitido o reembolso de despesas efetivadas quando a serviço de representação da Missão.

Art. 9º - A Missão aplica todas as suas rendas exclusivamente no Brasil. Não havendo participação dos sócios nas rendas, lucros ou bens patrimoniais da Missão.

Art. 10 - A Missão poderá ser dissolvida ou extinta, sendo necessário para isto o voto de 2/3 dos associados. Neste caso o seu patrimônio será revertido para uma entidade evangélica.

Art. 11 - É vedado: o uso do nome da Missão e de seus estabelecimentos em fianças, avais ou créditos a terceiros, bem como o envolvimento dos membros da Diretoria, em assuntos políticos, que contrariem a ordem pública e os bons costumes. Estendendo-se este artigo também aos associados da Missão.

CAPÍTULO VII

Estabelecimentos da Missão

Art. 12 - A Missão poderá constituir estabelecimentos de número ilimitado, dentro do território nacional. Estes serão administrados e representados por uma Diretoria composta de: a) Superintendente; b) Vice-Superintendente; c) Primeiro Secretário; d) Segundo Secretário, e) Primeiro Tesoureiro; f) Segundo Tesoureiro.

CAPÍTULO VIII

Disposição Final

Art. 13 - O presente estatuto constitui reforma do anterior inscrito no Registro Especial de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da cidade de Belém, Estado do Pará, no Livro "A", nº 3, sob o nº 1224, em 09 de maio de 1960. O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório competente.

GEORGE ALLAN JOHNSON

Presidente

EARLE CLARENCE HODGDON

Secretário

(T. nº 5633 - Reg. nº 6346 - Dia: 17/10/79)

Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRÁS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, Distrito de Exploração do Norte (DENOR), informa aos interessados na prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PRÉDIOS, que fará realizar em sua sede, a Rodovia Arthur Bernardes nº 5511 - Tapanã, em Belém-Pará, na Sala de Reuniões, no próximo dia 23 de novembro de 1979, às 15:00 hs, Tomada de Preços com vistas à contratação dos serviços de limpeza e conservação da Base do Tapanã, localizada no endereço antes citado.

2. As propostas deverão ser datilografadas em papel timbrado e em duas vias, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal da proponente, verificada sempre a autenticidade da representação.

3. Não serão aceitas propostas que contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo as mesmas serem apresentadas em sobrecartas lacradas, endereçadas ao Superintendente do Distrito de Exploração do Norte

(DENOR) e entregues no dia e hora aprazados acima, no local já mencionado.

3.1 - A apresentação da proposta deverá ser feita por pessoa credenciada, por escrito, pela proponente, com poderes para tomar deliberações, a qual deverá entregar à Comissão Executiva da Tomada de Preços, antes da entrega das sobrecartas, os seguintes documentos:

- a) Prova de sua credencial;
- b) Comprovante de depósito da caução.

4. As propostas serão apresentadas em dois envelopes distintos, nºs 1 e 2:

4.1 - O envelope nº 1 conterá:

4.1.1 - Em um documento único:

4.1.1.1 - Declaração do prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo de 60 dias;

4.1.1.2 - Declaração de acatamento às normas de segurança industrial e administrativas em vigor na PETROBRÁS;

4.1.1.3 - Declaração formal de aceitação das condições expressas na minuta de Contrato;

4.1.1.4 - Relação dos equipamentos que serão utilizados para cumprimento do Contrato dentro do período de vigência;

4.1.1.5 - Cópia autêntica do Certificado de Regularidade de Situação para com os órgãos de Assistência e Previdência Social.

4.2 - O envelope nº 2 conterá:

4.2.1 - Os documentos de habilitação exigidos conforme lista colocada à disposição das proponentes, na forma do item 13 do presente, bem como a Planilha de Preços preenchida.

5. A proponente deverá, até à véspera da data marcada para a entrega das propostas, recolher no Caixa da PETROBRÁS, no endereço acima, a seu favor, para posterior devolução, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em dinheiro, cheque visado ou fiança bancária de estabelecimento de crédito com agência na praça de Belém, como caução para garantia da proposta.

5.1 - A importância recolhida a título de caução não renderá juros, nem sofrerá reajustamento ou correção monetária e será devolvida, após o julgamento, da seguinte forma:

a) assinado o Contrato pela proponente vencedora, a sua caução será devolvida após a conclusão e aceitação definitiva dos serviços contratados e a apresentação, pela contratante, à PETROBRÁS, do Certificado de Quitação perante os órgãos de Assistência e Previdência Social;

b) as proponentes classificadas na 2ª e 3ª colocação, após a assinatura do contrato; e

c) as demais proponentes, logo após o julgamento e a homologação da Tomada de Preços.

5.2 - A proponente vencedora que convidada a assinar o Contrato e não o fizer dentro de 10 dias corridos, perderá o direito à sua restituição.

5.3 - Na hipótese de ser a caução depositada por meio de carta de fiança bancária, a proponente vencedora deverá substituí-la às suas expensas, e antes da assinatura do Contrato, por outra carta de fiança bancária, de prazo tal que possa cobrir todo o prazo contratual, ou op-

tar por outra modalidade de caução dentre as previstas no item 5. O documento terá que obedecer aos termos do modelo fornecido pela PETROBRÁS.

6. As proponentes deverão efetuar visita prévia ao local onde serão efetuados os serviços, para conhecimento de suas condições, não se aceitando, de nenhuma delas, qualquer alegação futura com base na falta de tal conhecimento. Para tanto, deverão procurar a Secretaria da Divisão Administrativa (DIAD), do DENOR.

7. Caso a firma convidada não apresente proposta para execução dos serviços, deverá restituir toda a documentação recebida do Distrito de Exploração do Norte - DENOR, antes da hora indicada para a entrega das propostas à Secretaria da Divisão Administrativa (DIAD).

8. Não serão consideradas as propostas que infringirem as condições estabelecidas no presente edital.

9. Se por ocasião do julgamento das propostas, da assinatura do Contrato ou da execução dos serviços contratados, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão no cumprimento do dever inerente ao desempenho dos serviços, por parte da proponente ou da firma contratante, estas, sem prejuízo das cominações legais e a critério da PETROBRÁS, ficarão impossibilitadas de transacionar com a empresa e suas subsidiárias, comunicando-se, em consequência, a todos os órgãos e unidades da companhia esta circunstância, através de circular.

10. Se a proponente vencedora for chamada para assinar o Contrato e se recusar sem motivo justificado, além da perda da caução, será considerada inidônea para transacionar com a PETROBRÁS e suas subsidiárias.

11. Qualquer esclarecimento sobre o presente edital deverá ser solicitado, por escrito, à Secretaria da Divisão Administrativa (DIAD), do Distrito de Exploração do Norte (DENOR), da PETROBRÁS, até 10 (dez) dias corridos, antecedentes à data marcada para a apresentação das propostas, sendo que a resposta dada a qualquer dos interessados será transmitida aos demais, por escrito.

12. Qualquer dúvida surgida após a apresentação das propostas ficará exclusivamente sujeita à interpretação da PETROBRÁS.

13. Minuta de Contrato, Normas de Segurança Industrial e Lista de Documentos, cuja apresentação será

exigida das proponentes por ocasião da realização da Tomada de Preços, encontram-se à disposição dos interessados no Distrito de Exploração do Norte (DENOR), na Secretaria da Divisão Administrativa, no endereço supra.

14. Fica reservado à PETROBRÁS o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato, escolher a proposta que julgar conveniente ou optar pela anulação da Tomada de Preços, sem que dessa decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação por parte das proponentes, sob qualquer caso, reclamação por parte das proponentes, sob qualquer pretexto.

Belém, Pará, 11 de outubro de 1979

RAYMUNDO RUY PEREIRA BAHIA

Superintendente do Distrito de Exploração do Norte

(Ext. Reg. nº 6328 - Dia 17.10.79)

Secretaria de Estado de Agricultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/79

AVISO

A Comissão de Licitação de Preços, da Secretaria de Estado de Agricultura, designada pela Portaria nº 319/79, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos mesmos na sala, onde funciona a Divisão de Material, o EDITAL da Tomada de Preços nº 29/79, para construção de uma (1) casa Pré-Fabricada e um (1) Poço Artesiano, na localidade de Stª Luzia, Município de Capitão Poço, destinados ao desenvolvimento dos Trabalhos do Projeto de Infra-Estrutura de Apoio à Cultura do Algodão, convênio SAGRI / SUDAM / PRONORPAR, com recebimento e abertura das propostas no dia 29.10.79, às 17,00 horas.

Belém, 08 de outubro de 1979

Engº Agrº JORRIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

VISTO:

Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6329 - Dia 17.10.79)

ANÚNCIOS

Agro-Pecuária Rio Cajari S/A

CGC (MF) 05.979.242/0001

BELÉM - PA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO-PECUÁRIA RIO CAJARI S/A., para reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, à realizar-se em sua sede social à Rua 13 de Maio, nº 82,

conjunto 1.003, nesta cidade, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 1.979, às 9:00 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) Leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, dos Balanços Gerais, das Demonstrações da conta de Lucros e Perdas e dos Pareceres do Conselho Fiscal referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1973, 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978;

2) Eleição da Diretoria e a fixação do seus honorários;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

4) Outros assuntos de interesse social.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Modificação e adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404 de 15/12/1976;

2) Aumento do Capital Social de Cr\$ 4.440.000,00 para Cr\$ 26.640.000,00;

3) Outros assuntos correlatos.

Belém (Pa), 02 de outubro de 1.979

YOSHIO MIYAZAKI - Dir. Presidente

CARTÓRIO "DR. ACIR"

(2º OFÍCIO)

Reconheço por semelhança e firma ao lado de Yoshio Miyazaki.

Dou fé. Em testemunho O.S.M. da verdade

OSNY SOARES DE MACEDO

Escrevente Juramentado

(T. nº 5617, Reg. nº 6289 - Dias: 17, 18 e 19/10/79)

Gaipará Agro Industrial S/A

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da GAIPARÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 23 de outubro de 1.979, às 10,00 horas, em sua sede social, à Travessa F.E.B. nº 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

1 - Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.590.395,00 para Cr\$ 4.667.513,00, mediante subscrição em dinheiro e consequente alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;

2 - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam suspensas as transferências de ações 8 (oito) dias antes da data de realização da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém (PA), 10 de outubro de 1.979.

A DIRETORIA

(T. nº 5636, Reg. nº 6350 - Dias: 17, 18 e 19/10/79)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Hospital Naval de Belém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado redistribuído para o Ministério da Marinha, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos a comparecer ao HOSPITAL NAVAL DE BELÉM, Rua do Arsenal, 200, Seção

do Pessoal Civil, dentro de três (3) dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desistente à referida: Redistribuição.

QUERUMBIM DE SANTANA

Belém-Pará, em 10 de outubro de 1979.

Dr. IDMYR JOSÉ RODRIGUES SICSÚ

Capitão-de-Corveta-Médico

Vice-Diretor

(Ext. Reg. nº 6313. Dias: 13, 16 e 17.10.79)

Dendê do Pará S/A DENPASA

CGC. 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado Cr\$ 200.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 129.546.755,00

Capital Integralizado Cr\$ 124.546.755,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Primeira Convocação)

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DENDÊ DO PARÁ S/A-DENPASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de outubro corrente, às 10,00 horas, em sua sede social, na Travessa Campos Sales, 268 grupo 304, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Autorizado

b) Reforma dos Estatutos Sociais

c) Eleição de 3 (três) membros para Conselho de Administração

d) O que ocorrer.

Belém (PA), 12 de outubro de 1979

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6323 - Dias 13, 16 e 17.10.79)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa
Nacional. Opúsculo à
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado.*

Cr\$ 20,00.

Guamá Agro Industrial S/A

CGC - Nº 04.828.554/0001-32

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada aos 25 de abril de 1979, registrada sob nº 771/79 na Junta Comercial do Pará, e publi-

cada no Diário Oficial do Estado edição de 04.07.79 e na "A Província do Pará" de 04.07.79, onde se lê:

"... 7.956.463 ações ordinárias ..."

leia-se:

"... 7.966.463 ações ordinárias ..."

Belém, 12 de outubro de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 6340 - Dia: 17.10.79)

EDITAIS JUDICIAIS**Comarca da Capital**

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL

CITAÇÃO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca. **SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, já qualificados nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra **MÁRIO DOS REIS GUIMARAES**, e sua mulher, perante esse digno Juízo, expediente do Cartório Sarmento, vem com o devido respeito à presença de V. Excia., por sua advogada infra assinada, expor e ao final requerer: Conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências do processo, as fls. 31 dos autos, não foi possível se proceder a citação do executado de vez que o mesmo não mais residia no imóvel, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Pelo exposto, a exequente, com acatamento devido, requer a V. Excia., se digne determinar a citação do executado através de edital, pelo prazo de dez (10) dias, nos termos do § 2º, art. 3º da lei 5741/71. Termos em que E. Deferimento. Belém, 13.09.79. P.p, Maria da Glória Maroja. - Despacho da Juíza: — N. A. Como requer, obedecidas as formalidades legais. Em 13.09.79. Maria de Nazaré Brabo de Souza. - Em virtude do que é expedido o presente Edital, com o teor do qual ficarão citados o Sr. **MÁRIO DOS REIS GUIMARAES** E sua mulher, **MARIA RITA DE OLIVEIRA GUIMARAES** para todos os termos da ação referida e para defender-se, querendo, no prazo legal, cujo prazo será contado a partir da primeira publicação do Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de setembro de 1979. Eu, Marietta de Castro Sarmento, escrevi o escrevi. Dra. **MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA** Juíza de Direito da 5ª Vara Cível (Ext. Reg. nº 6356 - Dia 17.10.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de SantarémEDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
SESENTA DIAS

A DOUTORA SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VA-

RA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos termos da Ação de USUCAPIÃO, em que é requerente **MARIA NORONHA MUNIZ**, pelo presente e para todos os termos e atos do processo, ficam citados **ENOCH DE SOUZA NEVES**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, do inteiro teor da petição e despacho a seguir transcritos: **PETIÇÃO** - Maria Noronha, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, nº 1.599, vem mui respeitosamente por seu advogado abaixo assinado e comandando de procuração anexo (doc. 1), à presença de V. Exa., requerer lhe seja transferida a propriedade do imóvel sito à Travessa Silva Jardim, onde a requerente construiu uma casa, coletada pela Prefeitura Municipal de Santarém, sob nº 1.270, conforme apresentação do mais recente talão do imposto predial em anexo (doc. nº 2), através da presente ação de USUCAPIÃO DE TERRAS PARTICULARES, conforme os fatos e fundamentos abaixo expostos: A requerente adquiriu de Abdoral F. Aguiar o imóvel, sito à travessa Silva Jardim, medindo 15 metros de frente por 50 metros de fundos, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). No ato da transcrição, como comprovante do negócio efetuado, o vendedor entregou apenas o título de aforamento, fato que se tinha por uso corriqueiro, servir de compra e venda como feita e acabada, conforme apresentamos o referido documento em anexo, (doc. 3). A requerente, admitindo ser a legítima proprietária do referido imóvel, construiu uma casa de madeira, piso de cimento, coberta de telha de barro, com cinco compartimentos, que fora coletada pela Prefeitura Municipal de Santarém, sob o número 1.270, sendo possuidora a mais de dez anos de forma mansa e pacífica e com título de boa fé. Dita o artigo 698 do Código Civil Brasileiro: "A posse incontestada e contínua de uma servidão por dez ou quinze anos, nos termos do artigo 551, autoriza o possuidor a transcreve-la em seu

nome no registro do imóvel, servindo-lhe de título a sentença que julgar consumado o usucapião". Isto posto, com base e fundamentos nos artigos 941, e seguintes do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 698 do Código Civil Brasileiro, vem a usucapiante requerer à V. Exa., seja designada a audiência de justificação, citando para esta os senhores Abdoral Francisco Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata, nº 1188; Ivanilde dos Santos Moraes, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, 1583; Francisca Abreu, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Silva Jardim, 1055 e Zuleide Rodrigues Silva, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Silva Jardim, 1258, bem como mandar expedir o mandado citatório de Enoch de Sousa Neves, brasileiro, solteiro, comerciante, com residência ignorada e os demais confinantes, conforme disposição legal, ou seja por edital, para final ser julgada procedente a presente ação e ser declarado por sentença o domínio do referido imóvel pela usucapiante. Dá-se o valor da causa para efeitos fiscais em Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros). N. Termos P. Deferimento Santarém, 25 de julho de 1.979. Risonilson Carneiro Almeida, Advogado. DESPACHO - Designo o dia 31 de janeiro de 1.980, às 9:30 horas para a audiência de justificação da posse, ciente o R. M. P. Citem-se através de mandado os confinantes do imóvel usucapiendo, assim como o senhor Enoch de Sousa Neves e por edital com o prazo de 60 dias os réus ausentes, incertos, desconhecidos. Que os representantes da Fazenda Pública da União, Estado e Município sejam cientificados através da carta, inclusive da data da audiência. Intime-se as testemunhas. Em tempo: Sendo desconhecido o endereço de Enoch Neves, faça-se a citação do mesmo por edital. Santarém, 22 de agosto de 1.979. a) Floracy Silva, Juíza da 2a. Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria do Carmo Bentes Vieira, escrivã, subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza de Direito da 2a. Vara
(T. nº 5631 Reg. nº 6339 - Dia: 17.10.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Itaituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO PÚBLICO EM GERAL OU QUEM
INTERESSAR POSSA

O Dr. Ivan da Rocha Botto, Juiz de Direito da

Comarca de Itaituba, em exercício, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo, a partir de sua publicação na sede deste Juízo, no lugar de costume, fica NOTIFICADO o público em geral ou quem interessar possa, para ciência da Ação de medida cautelar de Notificação intentada por Lourival Rodrigues de Lemos, em tramitação por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade, para que, quem por ventura se considerar prejudicado pela medida pleiteada, contra-notifique, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e na forma da lei, de conformidade com a petição inicial e despacho do MM. Juiz de Direito, em seguida transcritos: - É do teor seguinte a petição inicial: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba - Pará. - Lourival Rodrigues de Lemos: - brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Nova de Santana, nº 300, vem, com a devido respeito e acatamento por meio de seu Advogado (Instrumento de Mandato anexo), propor, perante V. Exa. a presente medida cautelar de NOTIFICAÇÃO, contra o POVO EM GERAL, ou A QUEM INTERESSAR POSSA, nas formas dos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, e pelos motivos que passa a expor: 1. O peticionário é legítimo proprietário e possuidor do aeródromo do garimpo CREPORI, localizado neste Município e Comarca, tendo adquirido por compra a Antonio Bandeira Barros, juntamente com toda a área ocupada pelo referido garimpo, suas construções e benfeitorias, estas, claro, que por ventura pertenciam ao vendedor, conforme faz prova com a documentação junta ao presente pedido. Sobre a aludida área o postulante mantém posse e domínio, direitos estes incontestados até a presente data; 2. Referido aeródromo, que pertence à categoria dos aeroportos privados, encontra-se devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Aeronáutica, conforme fez público o Boletim nº 233, de 09 de dezembro de 1976, do qual apresentamos, anexo, certidão em fotocópia autenticada. Em tais aeródromos é seu proprietário quem dita os regulamentos a serem seguidos com relação à utilização dos mesmos, desde que obedecendo às normas gerais estabelecidas pelos poderes superiores. Assim é que, relativamente às aeronaves particulares, só é permitido o pouso das mesmas quando se tratar de aviões em trânsito ou em situação de emergência. É o regulamento do aeródromo pertencente ao requerente e que deve, conseqüentemente, ser levado ao conhecimento do público em geral; 3. Todavia, Excelência, como é do conhecimento de todos que habitam por estas regiões, vez em quando ocorrem os mais sérios conflitos, em decorrência das disputas de posse dessas zonas privadas, muitas das vezes sendo desrespeitadas por terceiros, que, desconhecendo ou simulando desconhecer normas a elas pertinentes, praticam os mais variados desatinos, violando regras, invadindo terras ou quaisquer outras propriedades e benfeitorias a outrem pertencentes. E, embora seja a pista de pouso

do requerente plenamente inscrita regularmente perante os poderes competentes certamente nem por isso estará à salvo da ação inescrupulosa desses elementos aproveitadores; 4. Em vista do exposto, com intenção de salvaguardar seus interesses e direitos sobre aquela região, e para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância dos mesmos, vem o peticionário requerer a V. Exa.: a) - Que seja a presente medida julgada procedente, e, nas formas do art. 870, I, do Código de Processo Civil, venha a ser notificado o Público em geral, ou quem interessar possa, para que contra-notifique, querendo, dentro do prazo e nas formas da Lei; b) - Que os notificados respeitem e façam respeitar os direitos do peticionário sobre a área do garimpo CREPORI, ao qual pertencem as mini regiões auríferas conhecidas por "Papagaio", "Tabocal", "Invasão", "Areal" e "Hospital", entre outras; c) - Que não seja construída qualquer benfeitoria, mesmo de boa fé; d) - Que seja estabelecida pena pecuniária a quem transgredir as normas regulamentares do referido aeródromo, no que diz respeito ao pouso de aeronaves particulares, as quais mencionamos anteriormente. Protesta-se por todos os meios de provas em Direito admitidas. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 1.000,00. Estes são os termos em que, Pede e espera deferimento. Itaituba, 28 de setembro de 1979. (a) Miguel Ovidio Corrêa Batista (Miguel Ovidio C. Batista - Advogado - OAB-PA, M-102 - CPF. 032216522. A. Cls. Itaituba, 09/10/79. (a) Ivan da Rocha Botto. - DESPACHO: "Notifique-se nas formas requeridas pelo prazo de 30 (trinta) dias. Itaituba, 11/10/79. (a) Ivan da Rocha Botto - Juiz de Direito em exercício. Em virtude do que expedí o presente Edital, que vai afixado à porta da sala do cartório e é publicado no Diário Oficial do Estado, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Walter Maciel de Mattos, Escrivão do Juízo o datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. IVAN DA ROCHA BOTTO
Juiz da Comarca, em exercício
(T. nº 5627 - Reg. nº 6331 - Dia: 17/10/79)

ESTADO DO PARÁ
**Comarca de Conceição
do Araguaia**

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, no livro de nº 6 as fls. 494/498 de registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, do Cartório do Único Ofício a meu cargo, sob o nº de ordem - 475 em data de 8 de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), consta o registro do documento do teor seguinte: - Estado do Pará, Conceição do Araguaia. União Esporte Clube. ESTATUTOS - Capítulo - I - Denominação, Sede e Finalidades. Art. 1º - O União Esporte Clube, com sede na cidade de Conceição do Araguaia, Município e Co-

marca do mesmo nome, fundado em 13 de agosto de 1967, reger-se-á por estes Estatutos e pelos Regulamentos Internos Complementares, que forem expedidos por sua Diretoria. Art. 2º - O fim do Clube é promover o bem, estar físico, aperfeiçoamento intelectual, moral e social dos associados, procurando especialmente cultivar o caráter, preservar a moral e o valor dos seus associados para si e para a coletividade. Capítulo II - Dos Poderes Diretivos. Art. 3º - Constituem os Poderes Diretivos do União Esporte Clube: a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Conselho Fiscal e d) Diretoria. Parágrafo Único - Não perceberão remuneração os membros dos poderes: Diretivo, Consultivo e Fiscal do Clube. Capítulo III - Dos Sócios, Direitos e Deveres. Art. 4º - O quadro social se comporá de sócios das seguintes categorias: a) Contribuintes; b) Proprietários; c) Beneméritos, e d) Honorários. Art. 5º - Os Direitos e deveres do quadro social serão especificados no Regulamento Interno do Clube. Capítulo IV - Da Assembléia Geral. Art. 6º - A Assembléia Geral será constituída de sócios maiores de 18 anos, quites com a Tesouraria da agremiação e no pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 7º - A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente de dois em dois anos: a) para eleger a 13 de agosto, o Presidente e Vice-Presidente do clube; b) para eleger a 23 de agosto, o Conselho Deliberativo e c) por convocação do Presidente do Clube, por requerimento de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos e ainda pelo Presidente do Conselho Deliberativo, quando aprovada pela maioria de seus membros. Art. 8º - Compete a Assembléia Geral: a) eleger o Presidente e Vice-Presidente do clube; b) eleger os membros do Conselho Deliberativo; c) aprovar a reforma nos Estatutos após dois anos de execução e, Regulamento Interno do Clube; d) deliberar sobre as mensalidades e outras contribuições de sócios, e e) deliberar sobre a dissolução de clube e o destino de seu patrimônio social. Capítulo V - Do Conselho Deliberativo. Art. 9º - O Conselho Deliberativo soberano em suas resoluções, é o órgão de manifestação coletiva dos sócios, excluídas matérias de competência da Assembléia Geral. Art. 10 - O Conselho Deliberativo, será constituído de cinco (5) membros efetivos e dois (2) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, entre os sócios maiores de 21 anos, devendo um terço pelo menos ser sócios contribuintes. Art. 11 - O mandato do Conselho Deliberativo será de dois (2) anos. Parágrafo único - É permitida a reeleição dos Conselheiros. Art. 12 - Os deveres, poderes, e atribuições do Conselho Deliberativo serão fixados no Regulamento Interno da Agremiação com aprovação da Assembléia Geral. Capítulo VI - Do Conselho Fiscal. Art. 13º - O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros, os quais elegerão entre si o Presidente e secretário. Parágrafo Único - As atribuições e Deveres do Conselho Fiscal serão estabelecidos no Regulamento Interno do Clube. Capítulo VII - Da Diretoria. Art. 14 - O União Esporte Clube será administrado por uma Diretoria, órgão executivo do clube composta de: Presidente e Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; Diretor e Vice-Diretor Social, Diretor de Sede, Diretor Esportivo, Técnico, Supervisor, Encarregado do Material ou Almoxarife, e um Representante junto aos poderes da Liga Esportiva - LECA. Parágrafo Único - O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos pela Assembléia Geral, sendo os

demais membros de livre escolha do Presidente. Art. 15 — A Diretoria fica investida, com as restrições constantes destes Estatutos, de amplos poderes para praticar os atos e atribuições contidos no Regulamento Interno do Clube. Art. 16 — Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da entidade desportiva, na prática regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei e ou dos Estatutos. Capítulo VIII — Das Entidades. Art. 17 — O sócio que infringir as disposições estatutárias, regulamento interno, leis da Leca, da Federação Paraense de Desportos, do CND e CBD — ficam sujeitos às penalidades previstas que essas leis disciplinam, assegurado ao recorrido o direito de defesa que a legislação determinar. Capítulo IX — Disposições Gerais. Art. 18 — É livre o ingresso na sede a qualquer dos membros do Conselho Nacional e Regional de Desportos, do Departamento de Esportes do Estado, aos Presidentes e representantes devidamente credenciados das entidades a que o clube estiver filiado. Art. 19 — Os sócios não respondem pelas obrigações que a Diretoria e seus representantes contraírem e que contrariem o conceito do clube. Art. 20 — A Diretoria elaborará o Regulamento Interno em perfeita harmonia com o estabelecido nestes Estatutos e leis das entidades que regem o esporte. Art. 21 — O União Esporte Clube será dissolvido em caso de insuperáveis dificuldades na execução de seus objetivos e mediante aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral, reunida para este fim. Parágrafo Único — Dissolvido o clube, far-se-á liquidação de seus débitos se existirem, com produtos da venda em hasta pública do acervo patrimonial, sendo o excedente comprovado, destinado a uma ou mais associação beneficente, a critério da Assembléia Geral. Capítulo X — Disposições Transitórias — Art. 22 — Aprovados pela Assembléia Geral os presentes Estatutos, far-se-á a eleição dos membros do Conselho Deliberativo que serão empossados imediatamente. Art. 23 — Empossados os membros do Conselho Deliberativo, estes elegerão entre si, imediatamente seu Presidente e Secretário e ainda o Conselho Fiscal. Art. 24 — Serão considerados sócios fundadores, todos os sócios admitidos até à data da aprovação destes Estatutos. Art. 25 — Serão considerados patronos do clube, os sócios que desde sua fundação, com lealdade e amor, vem contribuindo para seu engrandecimento e renome social. Art. 26 — Os presentes estatutos, após sua aprovação pela Assembléia Geral, serão registrados em livro próprio e em Cartório de Registro Geral das Pessoas Jurídicas da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, para as finalidades legais, entrando em vigor na data de sua aprovação. Conceição do Araguaia, 05 de março de 1974. (aa) Paixão Pereira da Cruz, José Sant'Ana de Oliveira, Francisco dos Santos Nascimento, Gil Valdiros Costa, Godofredo Moreira Luz, Pedro Bezerra de Araújo, Elizeu Sousa Pires, Clarindo Teófilo de Menezes, Manoel Conceição Pereira, Luiz Euvaldo da Silva Nascimento, Mário Nascimento, José dos Santos Filho, Alfredo Moreira Luz, José Mendonça Leão, Osvaldo Maciel, Luiz Ferreira da Silva, Firmino Oliveira de Souza, Manoel Nascimento dos Santos, José da Silva Santos, Paulo Gomes Batista, José Pereira da Silva, Romeu Maranhão Lima, Hélio Tomás de

Aquino, Lourenço Feitosa, Pedro Fernandes Rodrigues, José Cassidi Coelho Costa e Pedro Benevides do Nascimento. Era o que se continha o referido documento que para aqui transcrevi em data supra. Conceição do Araguaia, 08 de abril de 1974. Eu, Jacinto Pereira Nerys, Escrevente Juramentado extrai a presente certidão que dou fé e assino em público e raso.

Conceição do Araguaia, 09 de outubro de 1979.

JACINTO PEREIRA NERYS

Escrevente Juramentado

(T. nº 5628. Reg. nº 6335. Dia: 17/10/79)

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 14.155

O Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS — Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Procedimento Sumaríssimo intentado por INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — I.N.P.S., contra JOÃO CIRINO DA SILVA (Proc. nº 14.155), cuja petição inicial tem seus termos a seguir transcritos: "Exmº Sr. Dr. Juiz Federal: O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 72, de 21.11.66, com sede na Cidade do Rio de Janeiro e Superintendência Regional nesta Capital, na Rua Manoel Barata, nº 869, sucessor do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS — SASSE, autarquia federal extinta ex-vi da Lei nº 6.430, de 7/7/77, e na conformidade do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 80.012, de 25/07/77, por seu procurador, ao fim assinado, quer, na forma do que preceituam os arts. 275 e seguintes do Código de Processo Civil, propor contra JOÃO CIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, residente na Rua Augusto Montenegro — Gleba 3 — Tv. 2, nº 222 — Nova Marambaia, o presente procedimento sumaríssimo, esclarecendo que: 1. — O devedor então na qualidade de servidor da Universidade Federal do Pará, solicitou e obteve da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Filial do Pará, situada nesta Capital, na Avenida Presidente Vargas, nº 744, um empréstimo pessoal em moeda corrente nacional no valor de Cr\$ 1.680,00, para resgate em 12 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 140,00 cada, mediante consignação para desconto em folha de pagamento da entidade onde trabalhava, conforme o facultavam as normas legais de regência; 2. Nos termos dos preceitos legais que regulavam a sistemática de operações do SASSE, foi o referido empréstimo segurado nessa entidade, nas condições do contrato padrão de seguro-pecúlio, ut instrumento anexo (documento nº 1). Ocorre, entretanto que, após o pagamento de algumas prestações, o devedor, em

havendo se desligado da entidade empregadora em 01/02/76 (documento nº 2), não procurou liquidar o débito remanescente, nem prosseguir no pagamento das prestações, pelo que então o SASSE, na condição de segurador, viu-se obrigado a cancelar o seguro e a liquidar o sinistro junto à Caixa Econômica Federal, o que ocorreu em 19/01/77 (documento nº 3), subrogando-se, então na figura do credor da importância que dispendeu na liquidação, no montante de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros); 3. Assim sendo, havendo o INPS ex-vi lege sucedido ao SASSE em todos os direitos e obrigações que competiam a este, deseja reaver do requerido a quantia paga pelo inadimplemento deste, razão porque requer respeitosamente a V. Exa., se digné mandar citá-lo para responder aos termos do presente, até final, sob pena de revelia, para o fim de ser este decretado procedente e condenando o devedor ao pagamento do principal, custas judiciais e honorários de advogado, estes fixados em 20% do valor da causa. Protesta o requerente por todos os meios de prova admitidos em Direito. Dá-se ao presente o valor de Cr\$ 700,00. N. termos, P. deferimento. Belém, 30 de março de 1978. a) Luiz Carlos Martins Noura — Procurador INPS CPF 000320772. OAB/L-36. Como o Réu não foi encontrado para ser citado por Mandado, pelo presente Edital, cita a JOÃO CIRINO DA SILVA, — atualmente em lugar incerto e não sabido, — ciente de que foi designada a audiência do dia 19 de novembro vindouro, às 09:00 horas, à qual deverá comparecer e nela oferecer defesa, podendo produzir prova documental e testemunhal, certo que "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (art. 285, segunda parte, c/c art. 232, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil), bem como que a sede desta Seção Judiciária está localizada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697. Para conhecimento de todos, é expedido este Edital, publicado no Órgão Oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório — Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso — Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 6345 — Dia 17.10.79)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

PROC. Nº 14.157

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Procedimento Sumaríssimo intentado por INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — I.N.P.S. contra IVALDO PINHEIRO NUNES (Proc. nº 14.157), cuja petição inicial tem seus termos a seguir transcritos: "Exmº Sr. Dr. Juiz Federal. O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, autarquia federal criada pelo Decreto - Lei nº 72, de 21.11.66, com sede na cidade do Rio de Janeiro e Superintendência Regional nesta capital, à Rua Manoel Barata, 869 sucessor do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS — SASSE, autarquia federal extinta ex-vi da Lei nº 6.430, de 07.07.77, e na conformidade do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 80.012, de 25.07.77, por seu procurador ao fim assinado, quer, na forma do que preceituam os arts. 275 e seguintes do Código de Processo Civil, propor contra IVALDO PINHEIRO NUNES, brasileiro, casado, residente à Trav. José Pio, 1116, o presente procedimento sumaríssimo, esclarecendo que: 1. O devedor então na qualidade de servidor da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, solicitou e obteve da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial do Pará, situada nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, nº 744, um empréstimo pessoal em moeda corrente nacional no valor de Cr\$-2.640,00 para resgate em 12 prestações mensais e sucessivas de Cr\$-220,00 cada, mediante consignação para desconto em folha de pagamento da entidade onde trabalhava, conforme o facultavam as normas legais de regência. 2. Nos termos dos preceitos legais que regulavam a sistemática de operações do SASSE, foi o referido empréstimo segurado nessa entidade, nas condições do contrato padrão de seguro-pecúlio, UT instrumento anexo (documento nº 1). Ocorre, entretanto que, após o pagamento de algumas prestações o devedor, em havendo se desligado da entidade empregadora em 30.09.75 (documento nº 2), não procurou liquidar o débito remanescente, nem prosseguir no pagamento das prestações, pelo que então o SASSE, na condição de segurador, viu-se obrigado a cancelar o seguro e a liquidar o sinistro junto à Caixa Econômica Federal, o que ocorreu em 04.04.77 (documento nº 3) subrogando-se, então na figura de credor da importância que dispendeu na liquidação, no montante de Cr\$-1.760,00 (um mil setecentos e sessenta cruzeiros). 3. Assim sendo, havendo o INPS EX-VI LEGE sucedido ao SASSE em todos os direitos e obrigações que competiam a este, deseja reaver do requerido a quantia paga pelo inadimplemento deste, razão porque requer respeitosamente a V. Exa. se digné mandar citá-lo para responder aos termos do presente, até final, sob pena de revelia, para o fim de ser este decretado procedente e condenado o devedor ao pagamento do principal, custas judiciais e honorários de advogado, estes fixados em 20% do valor da causa. Protesta o requerente por todos os meios de prova admitidos em Direito. Dá-se ao presente o valor de Cr\$-1.760,00. N. Termos, P. Deferimento. Belém, 30 de março de 1978. Luiz Carlos Martins Noura. Procurador INPS. CPF — 000320772. OAB/L36." Como o Réu não foi encontrado para ser citado por

Mandado, pelo presente Edital cita a IVALDO PINHEIRO NUNES, — atualmente em lugar incerto e não sabido, - ciente de que foi designada a audiência do dia 19 de novembro vindouro, às 9,30 horas, a qual deverá comparecer e nela oferecer defesa, podendo produzir prova documental e testemunhal, certo que “não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor” (Art. 285, segunda parte, c/c art. 232, CAPUT, inc. V, tudo do Código de Processo Civil), bem como que a sede desta Seção Judiciária está localizada na Avenida Generalissimo Deodoro nº 697. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no órgão oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6344 - Dia 17.10.79)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Proc. nº 14.159

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Procedimento Sumaríssimo intentado por Instituto Nacional de Previdência Social - I.N.P.S. contra Francisco Silva dos Santos (Proc. nº 14.159), cuja petição inicial tem seus termos a seguir transcritos: “Exmº Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Social, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 72, de 21/11/66, com sede na cidade do Rio de Janeiro e Superintendência Regional nesta capital, à Rua Manoel Barata, 869, sucessor do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários - SASSE; autarquia federal extinta ex-vi da Lei nº 6.430 de 7/7/77, e na conformidade do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 80.012, de 25/7/77, por seu procurador ao fim assinado, quer, na forma do que preceituam os arts. 275 e seguintes do Código de Processo Civil, propor contra Francisco Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, residente à Passagem Trindade, 10, Canudos, o presente procedimento sumaríssimo, esclarecendo que: 1. O devedor então na qualidade de servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; DR do Pará, solicitou e obteve da Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, situada nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, nº 744, um empréstimo pessoal em moeda corrente nacional no valor de Cr\$ 7.800,00 para resgate em 24 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 325,00 cada, mediante consignação para desconto em folha de pagamento da entidade onde trabalhava, conforme o facultavam as normas legais de regência. 2. Nos termos dos preceitos legais que regulavam a sistemática de operações do SASSE, foi o referido empréstimo segurado nessa entidade, nas condições do contrato padrão de seguro-pecúlio, ut, instrumento anexo (documento nº 1). Ocorre, entretanto que, após o pagamento de algumas prestações o devedor, em havendo se desligado da entidade empregadora em 12/76 (documento nº 2), não procurou liquidar o débito remanescente, nem prosseguir no pagamento das prestações, pelo que então o SASSE, na condição de segurador, viu-se obrigado a cancelar o seguro e a liquidar o sinistro junto à Caixa Econômica Federal, o que ocorreu em 26/04/77 (documento nº 3), subrogando-se, então na figura de credor da importância que dispendeu na liquidação, no montante de 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros). 3. Assim sendo, havendo o INPS ex-vi lege sucedido ao SASSE em todos os direitos e obrigações que competiam a este, deseja reaver do requerido a quantia paga pelo inadimplemento deste, razão porque requer respeitosamente a V. Exa. se digne mandar citá-lo para responder aos termos do presente, até final, sob pena de revelia, para o fim de ser este decretado procedente e condenado o devedor ao pagamento do principal, custas judiciais e honorários de advogado, estes fi-

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
**Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1**

xados em 20% do valor da causa. Protesta o requerente por todos os meios de prova admitidos em Direito. Dá-se ao presente o valor de Cr\$ 7.475,00. N. Termos. P. Deferimento. Belém, 30 de março de 1978. Luiz Carlos Martins Noura. Procurador INPS - CPF. 000.320.772 OAB/L-36." Como o Réu não foi encontrado para ser citado por Mandato, pelo presente Edital cita a Francisco Silva dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, ciente de que foi designada a audiência do dia 19 de novembro vindouro, às 10 horas, à qual deverá comparecer e nela oferecer defesa, podendo produzir prova documental e testemunhal, certo que "não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (art. 285, segunda parte, c/c art. 232, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil), bem como que a sede desta Seção Judiciária está localizada na Avenida Generalissimo Deodoro nº 697. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no órgão oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6343 - Dia: 17/10/79)

NOVA CONSOLIDAÇÃO
DAS LEIS DO
TRABALHO
(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Maria Laide Silva - DP - Cr\$... 1.822,60/Maria Tereza da Silva Nunes - DP - Cr\$... 102.250,00/Estilo Ind. e Com. Ltda. Dps. (6) Cr\$... 4.200,00/12.000,00/11.020,00/6.000,00/4.788,00/ 14.169,00 Ely Murrieta de Oliveira Melo - NP - Cr\$-47.166,00/Francisco Espinola Gemaque - DP - Cr\$-5.086,74/Linomar Ferreira - DP - Cr\$-..... 16.115,00/Distribuidora Sabá Ltda - DP - Cr\$-..... 32.415,00/Sérgio Benedito Dias Neri - DP - Cr\$- 17.442,00/Sayegh Veículos Ltda - DP - Cr\$- 7.001,79/Reinaldo P. Ramos - NP - Cr\$-1.500,00/ Flan Comunicações Ltda. - DPs. (2) Cr\$-10.760,00 /3.520,00/J. A. Machado - DPs. (2) Cr\$-8.888,54/ 8.888,53/Aurora Lopes Boadana Ramos - DP - Cr\$-4.497,00/Federação do Com. do Estado do Pará - DP - 19.332,50/Grafipress Ltda. - DP - Cr\$.. 69.000,00/José Maurício Alves Fernandes - DPs. (2) - Cr\$-1.958,00/5.018,00/Marco Antônio Ramos Gemaque - DP - Cr\$-1.750,00/Stúdio a Publicidade Ltda. - DP - Cr\$-7.000,00/Waldemar Viana de Andrade - DP - Cr\$-19.750,00/Jorge da Cruz Venâncio - DP - Cr\$-12.807,00/João Aguiar de Miranda - DP - Cr\$-2.298,00/Maria das Graças Costa Barbosa - DP - Cr\$-13.049,60/Mineração Santa Patrícia Limitada - DP - Cr\$-5.400,00/C. M. de Jesus - Oficina Bom Jesus - CH - Cr\$-3.870,00. - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de outubro de 1979.

CARTORIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II - OFÍCIO

a) Ilegível

p/ NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5637 - Reg. nº 6355 - Dia 17.10.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Francisco Castelo Branco Marques - NP - Cr\$ 23.450,00/ Waldemar Martins Filho - NP - Cr\$ 23.450,00/ Almeida e Rodrigues Rep. Ltda - DPs (2) - Cr\$ 18.823,66/16.732,14/ Orlando Jorge Araújo do Nascimento - NP - Cr\$ 2.367,00/ Maria do Carmo Santos Palheta - NP - Cr\$ 31.290,00/ Euclides Monteiro Palheta - NP - Cr\$ 31.290,00/ Eduardo Jorge Carvalho da Silva - NP - Cr\$ 24.921,00/ Exp. e Imp. Bom Futuro Com. Ind. e Repres. Ltda. - DP - Cr\$ 1.720,00/ Palm. Comunicação Ltda - DP - Cr\$ 7.360,00/ Irailton de Albuquerque Cabral - NP - Cr\$ 25.000,00/ Nordeste Couros e Ferragens Ltda - DPs (2) - Cr\$ 1.481,44/1.480,00/ Hermes Antonio Melo - DP - Cr\$ 16.973,75/ Luiz Carlos Ferreira da Costa - DP - Cr\$ 50.000,00/ Keiitiro Okada - DP - Cr\$ 629,50/ Miguel Angelo Novo Simas - DP - Cr\$ 500,00/ Peixaria Campinas Ltda - DP - Cr\$ 37.400,00/ Silvio Gonçalves de Oliveira - DP - Cr\$ 2.666,00. - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem

razões do não pagamento, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de outubro de 1979.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA**

ORLANDO ROMASCO DE OLIVEIRA

Escrevente Juramentado Substº Eventual
CPF 008612782-91

(T. nº 5629 - Reg. nº 6337 - Dia: 17/10/79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Célia Helena F. dos Santos Abreu, José Maria de Lima Costa, Dercy Teixeira, (Emitentes), José Mariano Gomes do Nascimento, Luiz Osmar do Nascimento, Djalma de Lima Costa (Avalistas), Amazonorte Distr. Coml. Ltda, Distr. Sabbá Ltda., R. S. J. Queiroz, Atlântica Coml. Ltda., Antonio Peixoto Pontes, Frederico Cesar Faria Miguez; Albenor Rufino Ribeiro, Coml. Vale Amazônico Ltda, Delta Rep. Com. Ltda, Luiz Gonzaga de Nazaré, Produtora Regional Ltda, Jorge F. Viana M. Filho, Osvaldo Alves da Costa, José Altair Matos, Geraldo Coutinho Cardoso., que foram apresentados em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Companhia Real de Investimentos, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A, Sharp S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Nacional S/A, Afic. Araújo Filhos Ind. Com., Fazenda Camburupy Ltda, Auditoria e Cobrança S/C Ltda, Transp. Pesados Citrama, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Medisa - Editora, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, quatro (4) notas promissórias, uma (1) Triplicata e Dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 7.011,64/ 1.275,00/ 3.000,00/ 7.000,00/ 2.534,00/ 16.735,28/ 20.800,00/ 42.220,00/ 30.000,00/ 11.960,00/ 18.000,00/ 12.000,00/ 18.000,00/ 30.000,00/ 41.742,00/ 46.800,00/ 4.570,00/ 92.317,55/ 300,00/ 3.931,00/ 1.212,00/ 890,00/ 11.340,00/ vencimentos vários por V. Sas., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Cia. Real de Investimentos, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A, Sharp S/A, Viti Vinicola Cereser, Checkauto Ltda, Afic - Araújo Filhos Ind. Com, Fazenda Camburupy, Auditoria e Cobrança S/C Ltda, Transp. Pesados Citrama Ltda, Adap S/A. Com. e Ind., Biobras - Bioquímica do Brasil S/A, S/A White Martins, Moyses Samuel Levy e Cia Ltda, Medisa Editora S/A, Disrel - Distrib. Rep. Ltda, Mesbla

S/A, I. N. Crespim Máq. e Mot. Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 15 de outubro de 1979

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6332 - Dia: 17/10/79)

LEI 6.649 DE 16/05/79 NOVA LEI DO INQUILINATO

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Es-
tado. Cr\$ 10,00.

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Legislativo.
Leis de janeiro a março. Edição Im-
prensa Nacional. Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII-88º DA REPÚBLICA-Nº 24.121

Belém - Quarta-feira, 17 de outubro de 1979

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE GUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 83/79

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 19 de 2/10/79, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

Amaury Fernando Rodrigues - 47.143 - 127ª; Adinoura Cardoso Alves - 47.950 - 127ª; Arnaldo Guimarães do Nascimento - 47.380 - 127ª; Antonio Monteiro Soares - 48.109 - 127ª; Antonio Barbosa da Fonseca Costa - 47.208 - 127ª; Arnaldo do Carmo Figueiredo - 47.946 - 127ª; Antonia Reinalda de Souza - 47.724 - 127ª; Conceição Macedo da Silva - 47.227 - 127ª; Carolina Gemaque dos Santos - 48.062 - 127ª; Carlos Alberto Abreu da Silva - 47.322 - 127ª; Carlos Gregório de Almeida Moraes - 47.249 - 127ª; Cláudio da Silva Pires - 47.267 - 127ª; Cosme Pinheiro da Silva - 47.744 - 127ª; Domingos Esídio dos Reis - 47.200 - 127ª; Edson Martins - 47.497 - 127ª; Flógênia Benevides da Silva - 47.918 - 127ª; Gregório da Cruz Dias - 47.293 - 127ª; Hamilton Aluisio de Oliveira Sarmiento - 47.741 - 127ª; Higino da Silva Vila Nova Filho - 46.942 - 127ª; Ignez de Jesus Barroso - 48.121 - 127ª; Izaias Gonçalves da Trindade - 47.870 - 127ª; José Afonso Ferreira Damasceno - 47.845 - 127ª; Joel Soares de Souza - 47.292 - 127ª; José Maria Rocha - 47.008 - 127ª; João Evangelista Pereira - 47.383 - 127ª; João Matheus da Costa - 47.202 - 127ª; Jorge Raimundo Angelim Frota - 47.087 - 127ª; José Lima Silva - 47.843 - 127ª; José Moraes Fonseca - 47.207 - 127ª; José Emidio Paiva - 47.330 - 127ª; José Ribamar

Quinto - 47.501 - 127ª; José Maria da Silva Monteiro - 47.470 - 127ª; Lucio Sodré de Oliveira - 47.328 - 127ª; Leonor Cardoso Nogueira - 47.595 - 127ª; Lucival Antonio da Silva - 47.136 - 127ª; Luis Lucivaldo Saraiva - 47.972 - 127ª; Luiz Geraldo Alves de Oliveira - 47.733 - 127ª; Maria Marlene Araújo Teixeira - 47.498 - 127ª; Maria Helena da Silva - 48.115 - 127ª; Maria de Jesus Gonçalves Costa - 47.913 - 127ª; Maria do Rosário Borges Guimarães - 47.386 - 127ª; Manoel Ferreira dos Santos Filho - 47.138 - 127ª; Manoel Venâncio de Oliveira - 47.405 - 127ª; Maria das Graças Carvalho - 47.085 - 127ª; Maria da Graça dos Santos Lima - 47.290 - 127ª; Manoel João Barroso - 48.058 - 127ª; Margarida Figueira Vieira Trindade - 47.599 - 127ª; Moisés Ferreira da Silva - 47.504 - 127ª; Nilson Soares Xavier - 47.602 - 127ª; Natalicio Amador Garcia - 47.333 - 127ª; Neuza Carvalho Santiago - 47.897 - 127ª; Orlando Costa Melo - 48.067 - 127ª; Rufino Barbosa Coelho - 47.009 - 127ª; Romilda Froés de Jesus - 48.066 - 127ª; Renato Santiago Dias - 48.001 - 127ª; Raimundo Nunes da Silva - 47.734 - 127ª; Raimundo Nonato de Almeida - 47.553 - 127ª; Raimundo Coelho da Silva - 47.469 - 127ª; Raimundo Geraldo Bezerra Pereira - 47.350 - 127ª; Raimundo Moraes de Souza - 47.236 - 127ª; Raimundo Cardoso Vasconcelos - 46.996 - 127ª; Sara Marinho Sales da Silva - 48.063 - 127ª; Raimunda Oliveira da Conceição - 47.818 - 127ª; Raimunda Matilde Ferreira Cordeiro - 47.910 - 127ª; Sandoval Gomes dos Santos - 47.521 - 127ª; Terezinha de Jesus Silva Barreto - 47.533 - 127ª; Vicente Paulo de Araújo - 46.941 - 127ª; Walter de Freitas Progênio - 48.119 - 127ª; Zilda Pereira Fernandes da Silva - 48.140 - 127ª.

SEÇÃO 128ª

Alexandre Sena de Menezes - 59.180 - 128ª; Adjardes Dias de Lima - 53.631 - 128ª; Altair da Silva Sodré - 61.198 - 128ª; Adalgisa Amaral da Silva - 48.936 - 128ª; Benedito Osmar Rezende - 62.438 - 128ª; Debora Severina de Oliveira - 63.335 - 128ª; Eutalia Maria Milanez Marques - 63.375 - 128ª; Eduardo Almeida Reis - 62.658 - 128ª; Elcinea Oliveira de Araújo - 53.906 - 128ª; Francisco de Oliveira Salvador - 47.924 - 128ª; Francisco Cardoso Pereira - 67.010 - 128ª; Francisco Pereira Cavalcante - 62.229 - 128ª; Francisca de Canindé Rangel Pinheiro - 53.824 - 128ª; Felciana Siqueira - 63.393 - 128ª; Henrique dos Santos Pinto - 47.988 - 128ª; Iran Bezerra de Castro - 50.681 - 128ª; Josefa de Araújo Cavalcante - 49.477 - 128ª; José Maria Gondinho - 53.823 - 128ª; Luis Daniel Alves - 47.179 - 128ª; Luzia dos Santos - 49.479 - 128ª; Maria do Carmo dos Santos Simões - 62.348 - 128ª; Maria José de Cristo - 62.676 - 128ª; Martinha Barbosa dos Santos - 53.586 - 128ª; Mário Carneiro Monteiro - 62.664 - 128ª; Manoel Regis de Castro - 62.425 - 128ª; Manoel Edmison Palheta - 47.986 - 128ª; Manoel Freitas Pimentel - 53.909 - 128ª; Maria do Nascimento Oliveira - 62.600 - 128ª; Maria das Dores Garcéz Santos - 62.802 - 128ª; Maria das Neves Saraiva - 62.493 - 128ª; Maria Isabel Lima Furtado - 52.527 - 128ª; Rosalina Vicência Nunes - 47.849 - 128ª; Raimunda Ferreira Alves - 63.331 - 128ª; Raimundo Xavier de Sousa - 47.853 - 128ª; Raimundo Pinto da Costa - 53.745 - 128ª; Raimundo Afonso de San-

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral
Do Tribunal de Contas do Estado
Da Justiça do Trabalho

ATO e PORTARIA

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

tos - 52.760 - 128*; Raimundo Ataíde Dutra - 66.402 - 128*; Ugo da Costa Monteiro - 66.333 - 128*.

SEÇÃO 131*

Antonia Edileua Ferreira da Silva - 50.144 - 131*; Antonio Batista da Silva - 50.489 - 131*; Antonio Alves Torres - 50.651 - 131*; Alcides Pereira de Sousa - 53.353 - 131*; Amélia Souza Paixão - 54.844 - 131*; Aurea Maria Coelho Noleto - 55.118 - 131*; Ademir Teixeira Araújo - 52.377 - 131*; Ademir da Costa Medeiros - 49.932 - 131*; Afonso Ribeiro de Lima - 54.657 - 131*; Armina Silvina de Souza - 50.660 - 131*; Dinaura Nogueira - 52.492 - 131*; Darivalva Batista Menezes de Oliveira - 48.334 - 131*; Domingos Mousinho Marques - 49.305 - 131*; Elias Lopes - 53.039 - 131*; Eliete Maria Santos - 50.342 - 131*; Ezequiel Padilha de Sousa - 50.670 - 131*; Francisca Leite de Oliveira - 54.815 - 131*; Fernando Maria Melo - 49.878 - 131*; Francisco Almeida Garcia - 54.551 - 131*; Francisco Viana da Paixão - 52.214 - 131*; Geraldo Pereira Façanha - 50.858 - 131*; Hugo Rosa dos Santos - 50.808 - 131*; Josefa Isabel da Silva - 50.034 - 131*; José Maria Oliveira Raiol - 49.880 - 131*; João Francisco Brasil - 50.601 - 131*; Joana Maria Favacho da Silva - 50.570 - 131*; José Alves Rodrigues - 50.261 - 131*; Januário Barbosa Fernandes - 52.682 - 131*; José Carlos dos Santos - 49.547 - 131*; Luis Pereira da Silva - 50.260 - 131*; Lucimar Rodrigues - 49.978 - 131*; Lindalva Souza de Oliveira - 53.389 - 131*; Maria de Lourdes Gomes - 50.920 - 131*; Maria Amélia da Silva - 54.847 - 131*; Maria Jaila Batista - 92.792 - 131*; Maria de Nazaré do Rosário Silva - 52.796 - 131*; Miguel Ferreira de Oliveira - 49.813 - 131*; Manoel José da Conceição Lobo - 50.124 - 131*; Margarida Lúcia de Assis - 49.746 - 131*; Margarida Cruz da Silva - 49.235 - 131*; Mario Matos Amaral - 49.190 - 131*; Maria José de Freitas - 55.115 - 131*; Maria do Socorro Araújo Monteiro - 49.877 - 131*; Maria Alves da Silva - 49.549 - 131*; Manoel Luiz de Souza - 52.376 - 131*; Maria Monteiro Souza da Silva - 49.548 - 131*; Maria de Jesus do Espírito Santo Silva - 54.549 - 131*; Maria Ruth Manaças - 48.427 - 131*; Noêmia Nogueira de Araújo - 50.878 - 131*; Nair Guimarães de Farias - 52.618 - 131*; Orlandina Evangelista Franco - 50.420 - 131*; Primitiva Ferreira da Silva - 53.045 - 131*; Pedro Martins Maia - 50.284 - 131*; Pedro Pereira de Souza - 52.514 - 131*; Raimunda Nonato de Oliveira - 50.788 - 131*; Raimundo do Vale Coelho Borges - 52.481 - 131*; Rosa Maria Barbosa - 50.926 - 131*; Raimunda de Souza Alves - 50.602 - 131*; Raimundo Nonato Rodrigues - 50.755 - 131*; Raimunda Soares Pereira - 50.246 - 131*; Raimunda Custódio Rabelo - 50.717 - 131*; Silene dos Santos Tufi - 53.206 - 131*; Sebastião Meireles dos Santos - 53.388 - 131*; Salatier Braz dos Santos - 50.789 - 131*; Terezinha de Jesus Sousa - 54.655 - 131*; Ubirajara Miguel Farias do Amaral - 52.000 - 131*; William Rodrigues Xavier - 50.307 - 131*; Wanoner Coelho Pessoa - 52.420 - 131*.

SEÇÃO 136*

Ana Creuzalina Costa Ferreira - 48.358 - 136*; Ana da Fonseca Silva - 82.307 - 136*; Benvenida Conceição Santos Silva - 68.384 - 136*; Carlos Gomes da Silva - 58.788 - 136*; Carlos Eduardo Ebrain Vieira - 54.915 - 136*; Dinair Cardias Palha - 49.820 - 136*; Davi Araújo Filho - 60.019 - 136*; Doralice da Costa Monteiro - 58.983 - 136*; Daniel Jeová Resende - 62.830 - 136*; José da Cruz Silva - 54.582 - 136*; Henoc Paz Alves - 54.589 - 136*; Iracema Palheta Pinho - 68.378 - 136*; Inair dos Santos Arraes - 54.766 - 136*; Iracilda Gonçalves Wanzeler - 82.314 - 136*; José Natalino Campos Sousa - 68.379 - 136*; Joana Pimenta Oliveira - 54.380 - 136*; Joaquim Nascimento Pereira - 50.609 - 136*; Kuzi Alci Gonçalves da Cruz - 82.310 - 136*; Luzia Olegaria Pinheiro - 59.379 - 136*; Lauro Milton Marques - 55.045 - 136*; Maria Terezinha Sarmento de Sousa - 55.042 - 136*; Maria da Consolação da Silva - 54.731 - 136*; Maria da Luz Pereira da Silva - 58.782 - 136*; Maria Martins de Aquino - 48.273 - 136*; Maria Felix Monteiro - 58.723 - 136*; Maria Ruth dos Santos Queiroz - 57.209 - 136*; Maria do Socorro Pinto Nobre - 54.596 - 136*; Maria dos Santos Gonçalves - 54.982 - 136*; Maria Alice Carlos da Costa - 54.745 - 136*; Maria Irene dos Santos Vilhena - 68.424 - 136*; Maria da Conceição Trindade Sena - 54.981 - 136*; Manoel Laranjeira da Silva - 42.012 - 136*; Natalino Primo dos Santos - 54.590 - 136*; Olivar dos Santos Martins - 59.325 - 136*; Pedro Paulo Maciel Braga - 50.270 - 136*; Raimunda de Jesus Melo Batista - 58.349 - 136*; Raimundo Valdir Cunha Santana - 54.747 - 136*; Risoleide Silva dos Santos - 50.969 - 136*; Telvina Oliveira da Silva - 50.448 - 136*; Valmiro Martins da Veiga - 59.100 - 136*; Walter Silvério Santos da Silva - 48.360 - 136*.

SEÇÃO 137*

Antonio Roberto Rodrigues Correa - 52.324 - 137*; Augusto Mendes Monteiro - 52.123 - 137*; Arlinda dos Santos Rodrigues - 52.690 - 137*; Agnelo Nobre de Macedo - 52.584 - 137*; Alvina Alves de França - 50.389 - 137*; Benedito Saldanha dos Santos - 50.263 - 137*; Carlos Alberto Sampaio dos Santos - 53.113 - 137*; Caetano Alves das Chagas - 50.495 - 137*; Candido Alhaide Costa - 52.290 - 137*; Ciria Nascimento de Campos - 52.589 - 137*; Cairo Cardoso - 51.016 - 137*; Dario Rodrigues de Souza - 51.061 - 137*;

Damião Celestino de Arruda - 50.064 - 137*; Edson Abdoral Neves de Oliveira - 50.211 - 137*; Emilio Clemente de Bessa - 50.794 - 137*; Eulina dos Santos Trindade - 50.647 - 137*; Edna da Conceição Gemaque - 50.041 - 137*; Eneas Figueiredo de Moraes - 53.224 - 137*; Felipe Portal da Serra - 53.226 - 137*; Francisco Gomes da Silva - 50.395 - 137*; Francisco Vitorino da Trindade - 50.279 - 137*; Gilberto Monteiro de Andrade - 52.529 - 137*; Helena Lobato da Silva - 52.076 - 137*; Iolane Lima da Cruz - 53.124 - 137*; João Batista da Silva - 50.067 - 137*; Joana Lima dos Santos - 50.306 - 137*; João Batista Corrêa - 50.111 - 137*; João Martins Viana - 50.412 - 137*; José Maria do Nascimento - 48.525 - 137*; José Soares de Sousa - 50.406 - 137*; José Natalino Gomes Maciel - 50.709 - 137*; José Julio Ribeiro - 51.017 - 137*; José Ribamar Pires - 50.224 - 137*; Luciomar Souza Pereira - 50.803 - 137*; Lucival Gomes de Amorim - 48.553 - 137*; Levindo Fonseca Coelho - 50.639 - 137*; Manoel Alves da Costa - 52.427 - 137*; Manoel de Sena Cardoso - 52.880 - 137*; Manoel Eugênio de Assis Coelho - 50.402 - 137*; Marivaldo dos Santos Negrão - 50.304 - 137*; Maria Alice Pacheco Santiago - 50.028 - 137*; Maria de Nazaré Gonçalves Pimentel - 50.517 - 137*; Maria de Lourdes Santos Carvalho - 53.048 - 137*; Maria Zoneide da Silva - 50.657 - 137*; Maria Mercedes Alencar da Silva - 50.331 - 137*; Maria Luiza Araújo - 50.671 - 137*; Natalina Maria de Sousa - 50.171 - 137*; Osmar da Cunha Freire - 48.285 - 137*; Osman Teles de Carvalho - 50.635 - 137*; Olgarina Cardoso Ribeiro - 53.119 - 137*; Pedro Gama de Sousa - 50.120 - 137*; Raimunda Fontelles dos Anjos - 52.581 - 137*; Raimunda Gemaque Ramos - 49.966 - 137*; Raimunda Pereira da Silva - 52.629 - 137*; Raimundo Nonato Pereira Mendes - 52.259 - 137*; Raimundo Teixeira de Macedo - 52.354 - 137*; Raimundo Teixeira de Macedo - 52.354 - 137*; Raimundo Andrade da Silva - 52.908 - 137*; Raimundo Francisco Santiago - 53.180 - 137*; Sebastião Rosa Leite - 50.391 - 137*; Severina Francisca Matos Silva - 52.823 - 137*; Sandoval da Silva Cardins - 52.757 - 137*; Walter Machado Barbosa - 52.534 - 137*.

SEÇÃO 139*

Acrimérico Gonzaga Freitas - 54.797 - 139*; Aurelio Dias Barreto Filho - 49.890 - 139*; Ana Costa Pires - 53.846 - 139*; Ana Maria Gonçalves Machado - 49.022 - 139*; Benedita da Silva Moreira - 50.898 - 139*; Carlos Alberto de Souza Martins - 52.238 - 139*; Clelio da Silva Santos - 54.775 - 139*; Carlos Nunes Ferreira - 50.195 - 139*; Cremilda Santana Damasio - 51.062 - 139*; Clelia Maria Pinheiro dos Santos - 48.568 - 139*; Diana Conceição de Leão - 54.557 - 139*; Doralice Miranda Soares - 50.927 - 139*; Darcy Araújo Fonseca - 53.086 - 139*; Eloisa Sobral Braga - 68.287 - 139*; Etelvina de Jesus dos Santos - 50.684 - 139*; Emíldia Jordão de Souza - 49.895 - 139*; Edson Magalhães Nunes - 52.730 - 139*; Francisca Rodrigues Moreira - 68.132 - 139*; Izaura Ferreira da Silva - 50.391 - 139*; Iracema Chagas dos Santos - 50.669 - 139*; Ivan Clodovil de Castro - 50.700 - 139*; Iracema Aurea da Silva - 54.326 - 139*; José Pinheiro Nascimento - 54.024 - 139*; José Ribamar Miranda - 52.949 - 139*; José Jair Neves do Carmo - 54.031 - 139*; José Marcelino Cerdeira - 54.209 - 139*; Julio Avelino Rosas Esteves - 53.845 - 139*; Jovita Pereira do Valle - 53.399 - 139*; Joana D'Arc Pinheiro Paes - 52.087 - 139*; Joseilma Ramos da Silva - 52.793 - 139*; Joaquim Moreira Coelho - 52.611 - 139*; João Oliveira de Araújo - 50.167 - 139*; Leopoldino dos Santos Ferreira - 53.546 - 139*; Leila Lopes Amorim - 50.515 - 139*; Lourdes Conceição de Leão - 54.413 - 139*; Marília Pinto Gomes - 50.508 - 139*; Maria Miguelina Santos - 53.508 - 139*; Milton Nascimento da Silva - 50.436 - 139*; Maria Albuquerque de Oliveira - 59.306 - 139*; Maria Angelista Martins - 53.610 - 139*; Maria Alaci Chagas Galvão - 53.256 - 139*; Maria da Conceição Oliveira Cardoso - 52.269 - 139*; Maria de Fátima Duarte - 54.169 - 139*; Maria do Espírito Santo Sarmento Gonzaga - 54.466 - 139*; Maria de Fátima Silva de França - 68.258 - 139*; Maria de Fátima Amâncio - 52.599 - 139*; Maria Nazareth Soares - 50.550 - 139*; Manoel Fausto da Silva - 53.551 - 139*; Ocirema Dutra de Azevedo - 51.020 - 139*; Orfeino Costa Monteiro - 53.282 - 139*; Oselina Gonçalves - 50.690 - 139*; Odilson Miranda da Rocha - 54.056 - 139*; Pedro Maranhão Negrão - 53.317 - 139*; Paulo Pereira de Menezes - 53.085 - 139*; Paulo de Queiroz Verçosa - 48.346 - 139*; Raimunda Mendes da Silva - 53.556 - 139*; Raimunda Amador Evangelista - 52.126 - 139*; Raimunda Ferreira Alves - 68.131 - 139*; Rosina Santos Oliveira - 50.545 - 139*; Rose Mary Lemos Garcia - 49.924 - 139*; Raimundo Ronald Sales de Sousa - 50.232 - 139*; Sebastião Nazareno Lima Rodrigues - 49.739 - 139*; Sebastião de Lima - 50.869 - 139*; Aldo Menezes da Silva Filho - 67.756 - 142*; Adelino Graças do Nascimento - 48.212 - 142*; Aldemir Gonçalves Andrade - 52.651 - 142*; Aristeu do Nascimento Pantoja - 52.550 - 142*; Antonia Viana dos Santos - 52.547 - 142*; Antonio Damião da Silva - 52.914 - 142*; Clovis Eugenio Arouch - 49.917 - 142*; Claudete Ferreira do Nascimento - 52.101 - 142*; Cicero Soares Teixeira - 52.115 - 142*; Claudionor da Costa Rabelo - 48.459 - 142*; Carlos Alberto da Silva Sales - 53.156 - 142*; Eurico Freire de Oliveira - 52.175 - 142*; Francisca Jocelma de Brito Pontes - 68.119 - 142*; Francisco

Leão de Souza - 50.706 - 142*; Francisca Helena da Conceição Batalha - 50.905 - 142*; Merly José Lima - 58.092 - 142*; Irineu Moia Wanzeller - 68.114 - 142*; Iracynê de Jesus Domingues da Silva - 53.012 - 142*; José Ribamar Silveiro Alcântara - 48.458 - 142*; José Humberto Nunes - 53.404 - 142*; João Batista Lima Lameira - 53.346 - 142*; João Vieira da Silva - 52.346 - 142*; José de Oliveira Ribeiro - 50.643 - 142*; Lucivaldo Pereira de Sousa - 50.131 - 142*; Luis Paulo Damasceno - 50.821 - 142*; Maria Helena Silva de Melo - 52.079 - 142*; Maria Marques da Silva - 50.890 - 142*; Maria Gomes da Silva Pantoja - 52.467 - 142*; Maria Elza Souza da Silva - 51.025 - 142*; Maria Lúcia Nogueira - 65.730 - 142*; Maria Alves Gaia - 53.344 - 142*; Maria da Penha Monteiro - 52.579 - 142*; Maria Nazarena de Sousa Prestes - 53.200 - 142*; Olivar Machado da Silva - 52.028 - 142*; Pedro dos Santos Palheta - 50.782 - 142*; Raimundo Guedes Duarte - 48.456 - 142*; Rita Zelia de Souza - 52.645 - 142*; Romildo Fernandes Costa - 52.139 - 142*; Rosimary Alves de Souza - 52.138 - 142*; Rosicler Pires Silva - 53.199 - 142*; Ricardo Lima dos Santos - 50.895 - 142*; Raimundo da Paixão Silva - 50.981 - 142*; Sonia Maria Fonseca Barros - 51.032 - 142*; Sabino Negrão - 52.631 - 142*; Sabino Ribeiro de Sousa - 53.518 - 142*; Walderes da Conceição Cravo - 50.812 - 142*.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juíza da 28ª Zona Eleitoral - Belém

(G. Reg. nº 3000)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 307/79

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACÓRDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965, DO CÓDIGO ELEITORAL EM VIGOR.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do Art. 71, Item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para a ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre o CANCELAMENTO das inscrições Eleitorais abaixo: Natalia Caetana do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 36.012, da 100ª Secção; Wilson da Silva Feitosa, portador do título eleitoral nº 46.767, da 100ª Secção; Maria Domingas da Costa Serrão, portadora do título eleitoral nº 40.954, da 102ª Secção; Doralice Baia, Matos, portador do título eleitoral nº 40.796, da 102ª secção; Vaterno da Costa Gomes, portador do título eleitoral nº 39.027, da 103ª secção; Pedro Mesquita Pena, portador do título eleitoral nº 39.373, da 103ª secção; Osvakdo Brito da Silva, portador do título eleitoral nº 53.248, da 103ª secção; Maria das Mercedes de Lima, portadora do título eleitoral nº 38.618, da 103ª secção; Maria das Dores Oliveira das Neves, portadora do título eleitoral nº 52.998, da 103ª secção; Maria Benites Gurjão, portadora do título eleitoral nº 38.591, da 103ª secção; Lúcia Miranda Rocha, portadora do título eleitoral nº 38.749, da 103ª secção; José Maria Verneque, portador do título eleitoral nº 39.021, da 103ª secção; José Maria Leal Costa, portador do título eleitoral nº 38.567, da 103ª secção; Heronsina Ferreira Jardim, portadora do título eleitoral nº 39.666, da 103ª secção; Artur Luis de Souza, portadora do título eleitoral nº 39.902, da 103ª secção; Antonio Ribeiro da Costa, portador do título eleitoral nº 39.599, da 103ª secção; Antonia Bernardes, portadora do título eleitoral nº 38.686, da 103ª secção; Sebastião Gomes Lima, portador do título eleitoral nº 53.587, da 104ª secção; Rita Nepomuceno Cavalcante e Silva, portadora do título eleitoral nº 39.029, da 104ª secção; Ozenir Gomes de Moura, portadora do título eleitoral nº 39.566, da 104ª secção; Maria da Conceição Gonçalves da Silva, portador do título eleitoral nº 28.930, da 104ª secção; Lucimar Araujo Gomes, portadora do título eleitoral nº 39.953, da 104ª secção; Lourenço Ferreira Acíoli, portador do título eleitoral nº 39.801, da 104ª secção; Lázaro Mendes da Cruz, portador do título eleitoral nº 53.866, da 104ª secção; José Ribamar Gomes, portador do título eleitoral nº 53.550, da 104ª secção; Francisco Oliveira da Silva, portador do título eleitoral nº 53.761, da 104ª secção; Arnaldo Nascimento Alencar, portador do título eleitoral nº 38.924, da 104ª secção; Alice Eleres de Souza, portadora do título eleitoral nº 39.972, da 104ª secção; Aida Souza Santos, portadora do título eleitoral nº 39.198, da 104ª secção; Adonias Abdoral Siqueira, portador do título

eleitoral nº 38.750, da 104ª secção; Terezinha de Jesus Vasconcelos Souza, portadora do título eleitoral nº 41.984, da 106ª Secção; Raimundo Alberto Ferreira Remper, portador do título nº 43.848, da 106ª Secção; Otávio Rodrigues, portadora do título eleitoral nº 40.645, da 106ª Secção; Milton Oliveira de Moraes, portador do título eleitoral nº 49.964, da 106ª Secção; Manoel Mario Moreira, portador do título eleitoral nº 40.018, da 106ª Secção; Jorge Maia do Nascimento, portador do título nº 40.095, da 106ª secção; João Araújo Lima, portador do título nº 40.749, da 106ª Secção; Irinéa Messias Corrêa, portadora do título nº 40.717, da 106ª Secção; Fernando do Nascimento, portador do título nº 40.024, da 106ª Secção; Eleciana Aragão, portadora do título eleitoral nº 40.650, da 106ª Secção; Clóvis Alves Cardel, portador do título eleitoral nº 40.975, da 106ª Secção; Cleonice Gomes Vieira, portador do título nº 42.239, lotada na 106ª Secção; Castorina dos Santos Borges, portadora do título nº 73.783, da 106ª Secção; Lúcia Carvalho, portador do título eleitoral nº 45.884, da 111ª Secção; José Maria Gonçalves de Souza, portadora do título eleitoral nº 45.069, da 11ª Secção; Jorrimaria Pereira do Nascimento, portador do título nº 45.114, da 11ª Secção; Joaquim Roberto Gomes, portador do título eleitoral nº 45.808, da 111ª Secção; Demerval Pinheiro Machado, portador do título nº 44.733, da 111ª Secção; Airton Antelmo de Souza, portador do título eleitoral nº 45.011, da 11ª Secção; Ronaldo Corrêa da Silva, portador do título eleitoral nº 46.734, da 112ª Secção; Nalzira Cordovil Costa, portadora do título eleitoral nº 56.069, da 112ª Secção; Ivanise Leriolinda Santiago, portador do título eleitoral nº 45.373, da 112ª Secção; Isa Souza de Oliveira, portador do título nº 55.877, da 112ª Secção; Hilda Maria Bezerra de Rosa, portadora do título eleitoral nº 55.283, da 112ª Secção; Heloisa Eymard de Vasconcelos, portadora do título eleitoral nº 44.743, da 112ª Secção; Eunice Maria de Jesus, portadora do título eleitoral nº 56.033, da 112ª Secção; Ecila de Souza Soares, portadora do título nº 47.123, da 112ª Secção; Maria Leonia Magalhães da Costa, portadora do título eleitoral nº 44.843, da 114ª Secção; Maria Ivete Pereira, portadora do título eleitoral nº 46.285, da 114ª Secção; Marcilena do Nascimento Aleixo, portador do título eleitoral nº 46.469, da 114ª Secção; Lair Gomes de Oliveira, portadora do título eleitoral nº 45.054, da 114ª Secção; Josefa Laura Teixeira, portadora do título eleitoral nº 46.848, da 114ª Secção; José Augusto Ferreira Gondim, portador do título eleitoral nº 45.550, da 114ª Secção; José Antonio Penha, portador do título eleitoral nº 45.020, da 114ª Secção; João Paulo Braga da Silva, portador do título eleitoral nº 46.439, da 114ª Secção; Francisco de Assis Mendes de Castro Veleso, portadora do título eleitoral nº 46931, lotado na 114ª Secção; Doralice Furtado Santana, portadora do título nº 45.668, da 114ª Secção; Adalcinda Favacho da Silva, portadora do título eleitoral nº 52.382, da 115ª Secção; Erasto Gomes Parente, portador do título eleitoral nº 52.041, da 115ª Secção; Anselmo Cristóvão de Lima, portador do título eleitoral nº 52939, da 117ª Secção; José Luiz Soares Pereira, portador do título eleitoral nº 55.175, da 117ª Secção; José Sebastião Pinheiro, portador do título eleitoral nº 54.013, da 117ª Secção; Maria Castro de Oliveira, portadora do título eleitoral nº 55.776, da 117ª Secção; Raimunda das Graças Barros da Costa, portadora do título eleitoral nº 54.520, da 117ª Secção; Virginia dos Santos Pombo, portador do título eleitoral nº 54.184, da 119ª Secção; Zuila Palmira Ribeiro, portadora do título eleitoral nº 72.780, da 119ª Secção; Regina Ferreira Barbosa, portadora do título eleitoral nº 56.031, da 119ª Secção; Raimundo Silva Rodrigues do título eleitoral nº 80.459, da 119ª Secção; Osmar Almeida Alves, portador do título nº 69.971, da 119ª Secção; Miraci Cantão Sutra, portadora do título nº 75.766, da 119ª Secção; Maria de Nazaré Sanches do Amaral, portadora do título eleitoral nº 95.479, da 119ª Secção; Laudelino Moraes Ribeiro, portador do título eleitoral nº 74.738, da 119ª Secção; Maria Luiza Nahum da Costa, portador do título eleitoral nº 76.015, da 119ª Secção; Maria de Lourdes Amaral da Silva, portadora do título nº 54.572, da 119ª Secção; Maraí de Lima Lobato, portadora do título eleitoral nº 80.217, da 119ª Secção; Maria das Mercês Vieira, portadora do título nº 66.822, da 119ª Secção; Maria das Graças Ramos e Silva, portadora do título eleitoral nº 96412, da 119ª SAecção; José Raimundo Paiva, portadora do título eleitoral nº 75985, lotado na 119ª Secção; Irene Oliveira Teixeira, portadora do título nº 94.963, da 119ª da 119ª Secção; Eliel Jacques Cardoso, portador do Eliel Jacques Cardoso, portador do título eleitoral nº 69.300, da 119ª secção; Benedito Nazareno Pereira Gonçalves, portador do título eleitoral nº 67.285, da 119ª secção; Cesar Carlos Bezerra de Menezes, portador do título eleitoral nº 58.833, da 119ª secção; Anna Melania Athayde do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 81.837, da 119ª Secção; Genes Silva, portador do título eleitoral nº 56.858, da 120ª secção; Francisco Claudino Pereira, portador do título eleitoral nº 54.581, da 120ª secção; Gilberto de Lima, portador do título eleitoral nº 54.722, da 120ª seção; Isael Me-

nezes da Silva, portador do título eleitoral nº 56.152, da 120ª secção; Joaquim Santana Ferreira, portador do título eleitoral nº 56.502, da 120ª secção; José Martins Mourão, portador do título eleitoral nº 55.067, da 120ª secção; Manuel Coelho de Moura, portador do título eleitoral nº 56.940, da 120ª secção; Melquizedeque Alves de Souza, portador do título eleitoral nº 55.188, da 120ª secção; Messias Alves de Lima, portador do título eleitoral nº 55.445, da 120ª secção; Rosalvo Miranda de Lima, portador do título eleitoral nº 55.690, da 120ª secção; Nelma Silva de Sousa, portadora do título eleitoral nº 56.575, da 120ª secção; Maria Amélia Dias dos Santos, portadora do título eleitoral nº 56.827, da 120ª secção; Ana Rosa Felizarda, portadora do título eleitoral nº 56.863, da 120ª secção; Durvalina Silva Borges, portadora do título eleitoral nº 56.073, da 120ª secção; Sebastião Alves da Silva, portador do título eleitoral nº 55.524, da 121ª secção; Maria do Perpétuo Socorro Figueira da Silva, portadora do título eleitoral nº 55.581, da 121ª secção; Maria de Nazaré de Rozário da Silva, portadora do título eleitoral nº 56.294, da 121ª secção; Raimunda Mauris Pereira, portadora do título eleitoral nº 57.189, da 121ª secção; Dilzete Maria Menezes Carmona, portadora do título eleitoral nº 58.416, da 122ª secção; Cleonice Oliveira da Silva, portadora do título eleitoral nº 58.246, da 122ª secção; Julieta Silva, portadora do título eleitoral nº 57.602, da 122ª secção; José Sales Silva, portador do título eleitoral nº 57.010, da 122ª secção; Cyrilo Juliano Reis da Silva, portador do título eleitoral nº 56.831, da 122ª secção; Carlos da Silva Oliveira, portador do título eleitoral nº 56.450, da 122ª secção; Antonio Bomfim de Sousa, portador do título eleitoral nº 57.237, da 122ª secção; Luiz Bento Sobrinho, portador do título eleitoral nº 60.382, da 123ª secção; Cornélio dos Santos Saraiva, portador do título eleitoral nº 58.999, da 123ª secção; Francisco da Rocha, portador do título eleitoral nº 57.483, da 123ª secção; Juarez Teixeira Martins, portador do título eleitoral nº 61.327, da 123ª secção; Djanira Nascimento da Costa, portadora do título eleitoral nº 58.840, da 123ª secção; Maria Nadir Lopes Monteiro, portadora do título eleitoral nº 58.306, da 123ª secção; Pedro Pimentel Tobias, portadora do título eleitoral nº 59.286, da 124ª secção; Luiz Alves de Lima, portador do título eleitoral nº 59.327, da 124ª secção; José Luiz Pereira Messias, portador do título eleitoral nº 59.650, da 124ª secção; Diogo Monteiro da Silva, portador do título eleitoral nº 58.212, da 124ª secção; Antonio de Sousa Brasil Filho, portador do título eleitoral nº 58.652, da 124ª secção; Antonio Coelho dos Reis, portador do título eleitoral nº 57.946, da 124ª secção; Aldenora Ribeiro do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 59.111, da 124ª secção; Ida Gentil da Costa, portadora do título eleitoral nº 59.223, da 124ª secção; Iraci Ceres de Jesus Silva, portadora do título eleitoral nº 57.674, da 124ª secção; Carlos Alberto do Rosário, portador do título eleitoral nº 58.976, da 125ª secção; Manoel Mansoeta Monteiro, portador do título eleitoral nº 57.724, da 125ª secção; Luiz Laércio Vidal Dalmácio, portador do título eleitoral nº 58.154, da 125ª secção; Maria de Lourdes da Rocha Pantoja, portadora do título eleitoral nº 59.671, da 125ª secção; Maria do Carmo Oliveira de Souza, portadora do título eleitoral nº 57.763, da 125ª secção; Maria Iolanda Rodrigues da Costa, portadora do título eleitoral nº 58.314, da 125ª secção; Raimunda Eufrazia de Sousa Nascimento, portadora do título eleitoral nº 57.667, da 125ª secção; Sebastião Joaquim de Carvalho, portador do título eleitoral nº 59.731, da 127ª secção; Francisco Mendes Barra, portador do título eleitoral nº 62.758, da 128ª secção; Ademar Oliveira de Sousa, portador do título eleitoral nº 63.824, da 128ª secção; Admir Monteiro Diniz, portador do título eleitoral nº 60.456, da 128ª secção; Antonio de Almeida Leitão, portador do título eleitoral nº 61.393, da 128ª secção; Antonio Ilson Marques Pereira, portador do título eleitoral nº 60.322, da 128ª secção; Artur Dias de Lima, portador do título eleitoral nº 64.365, da 128ª secção; Maria Marilza de Holanda Guimarães, portadora do título eleitoral nº 62.421, da 128ª secção; Ivone Mello Lima, portadora do título eleitoral nº 59.659, da 128ª secção; Francisca Cabral de Melo, portadora do título eleitoral nº 64.260, da 128ª secção; Raimundo Nonato de Andrade Nascimento, portador do título eleitoral nº 62.238, da 132ª secção; Jacy Almeida da Costa, portadora do título eleitoral nº 59.944, da 131ª secção; Raimundo Nonato Alves da Rocha, portador do título eleitoral nº 62.701, da 135ª secção; Carlos Antonio Drago de Lima, portador do título eleitoral nº 62.881, da 135ª secção; Pedro de Sousa Leandro, portador do título eleitoral nº 65.125, da 135ª secção; Raimundo Campinas Filho, portador do título eleitoral nº 65.055, da 135ª secção; Helena de Fátima Teixeira Amaral, portadora do título eleitoral nº 66.442, da 135ª secção; Lidia Lima dos Santos, portadora do título eleitoral nº 65.314, da 135ª secção; Maria das Graças da Silva Pena, portadora do título eleitoral nº 65.092, da 135ª secção; Maria das Graças Moraes da Silva, portadora do título eleitoral nº 64.616, da 135ª secção; Ma-

ria Nelda Batista do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 64.518, da 135ª secção; Antonio Rocha Alves Cabral, portador do título eleitoral nº 62.942, da 134ª secção; Maria Edite Rodrigues da Silva, portadora do título eleitoral nº 62.861, da 134ª secção; Loide Franco Porto, portadora do título nº 64.414, da 136ª secção; Antonia Eunice Coutinho, portadora do título eleitoral nº 63.144, da 136ª secção; Raimunda Freitas, portadora do título eleitoral nº 63.623, da 136ª secção; Oliza do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 68.889, da 142ª secção; Maria Izabel Pereira Tavares, portadora do título eleitoral nº 66.294, da 142ª secção; Maria de Nazaré Campos, portadora do título eleitoral nº 66.518, da 142ª secção; Maria de Fátima Macedo, portador do título eleitoral nº 95.642, da 142ª secção; Liberalina da Silva, portadora do título eleitoral nº 65.573, da 142ª secção; Ester Vieira do Nascimento, portadora do título eleitoral nº 64.825, da 142ª secção; Jaime Cirilo Brandão, portador do título eleitoral nº 68.410, da 142ª secção; Ely Pinto de Brito, portador do título eleitoral nº 68.224, da 142ª secção; Antonio Lisboa de Almeida, portadora do título eleitoral nº 68.868, da 142ª secção; Antonio Carlos Martins, portador do título eleitoral nº 67.072, da 142ª secção; Adriano Antonio de Souza, portador do título eleitoral nº 65.225, da 142ª secção; Aliomar Pinon Frias, portador do título nº 65.229, da 143ª secção; Gerson de Oliveira Souza, portador do título eleitoral nº 64.741, da 142ª secção; Henrique Dias, portador do título eleitoral nº 65.003, da 143ª secção; João Gama Neto, portador do título eleitoral nº 65.550, da 143ª secção; João Rabelo de Araújo, portador do título eleitoral nº 64.769, da 134ª secção; Rolando Ko. Freitas, portador do título eleitoral nº 65.136 da 143ª secção; Benedita Raimunda da Silva Pereira, portadora do título eleitoral nº 65.764, da 143ª secção; Maria das Graças Gati Mesquita, portadora do título eleitoral nº 65.626, da 143ª secção; Maria das Graças Moraes Cardoso Pereira, portadora do título eleitoral nº 64.740, da 143ª secção; Maria de Nazaré Cardoso Paredes, portadora do título eleitoral nº 66.834, da 143ª secção; Terezinha Ferreira das Neves, portadora do título eleitoral nº 65.537, da 143ª secção; Clara Rosa dos Santos, portadora do título eleitoral nº 68.594, da 145ª secção; Célia Maria de Avis, portadora do título eleitoral nº 96.479, da 145ª secção; Flávio José Silva Santos, portador do título eleitoral nº 96.475, da 145ª secção; Antonio Ramos Barbosa, portador do título eleitoral nº 67.776, da 145ª secção; Adjarme Farias da Silva, portador do título eleitoral nº 66.257, da 144ª secção; José Carlos de Souza, portador do título eleitoral nº 67.541, da 144ª secção; Orlando Seabra da Silva, portador do título eleitoral nº 66.448, da 144ª secção; Osmarina Ferreira Pantoja, portadora do título eleitoral nº 67.529, da 144ª secção; Nazaré Moraes Farias, portadora do título eleitoral nº 65.929, da 144ª secção; Elza Maria do Carmo Oliveira, portadora do título eleitoral nº 66.920, da 144ª secção; Albertina do Vale Rodrigues, portadora do título eleitoral nº 66.996, da 144ª secção; Rosa Maria de Andrade Gomes, portadora do título eleitoral nº 67.376, da 144ª secção; Marlene Amorim das Neves, portadora do título eleitoral nº 67.381, da 144ª secção; Adiel Pinheiro Gaspar, portador do título eleitoral nº 67.879, da 144ª secção; João Gomes dos Santos, portador do título eleitoral nº 14.618, da 146ª secção; Maria do Carmo de Andrade e Silva, portadora do título eleitoral nº 68.023, da 146ª secção; Maria das Graças Mauricio de Souza, portadora do título eleitoral nº 14.804, da 146ª secção; Ana Maria dos Santos Rendeiro, portadora do título eleitoral nº 15.385, da 146ª secção; Dulcirene Gomes da Silva, portadora do título eleitoral nº 67.385, da 146ª secção; Edenilza Simões de Macedo, portadora do título eleitoral nº 68.608, da 146ª secção; Rosemar da Luz Freire Fernandes, portador do título eleitoral nº 68.149, da 146ª secção; Alarico Firmo de Barros Filho, portador do título eleitoral, nº 69.761, da 147ª secção; Djalma Correa do Rosário, portador do título eleitoral nº 13.919, da 147ª secção; Inocência Maranhão, portador do título eleitoral nº 67.591, da 147ª secção; José Argemiro Concentini da Fonseca, portador do título eleitoral nº 67.338, da 147ª secção; Maria da Conceição Ataíde, portadora do título eleitoral nº 109, da 147ª secção; Alionai Gomes de Almeida, portador do título eleitoral nº 108.256, da 149ª secção; Edna Gomes dos Santos, portadora do título eleitoral nº 81.791, da 149ª secção; Antonio Brito de Sá, portador do título eleitoral nº 78.440, da 149ª secção; José gerardo da Ponte, portador do título eleitoral nº 89.154, da 149ª secção; Santino da Cruz Teixeira Dias, portador do título eleitoral nº 82.551, da 149ª secção; Luiz Carlos Gabriel Soares, portador do título eleitoral nº 74.666, da 149ª secção; João Soares Barbosa, portador do título eleitoral nº 70.237, da 149ª secção; José Rodrigues Pantoja, portador do título eleitoral nº 81.633, da 149ª secção; Manoel Santini de Souza, portador do título eleitoral nº 94.025, da 105ª secção; Olavo Fonseca Pontes, portador do título eleitoral nº 93.743, da 150ª secção; Maria José Pinheiro Soares, portadora do título eleitoral nº 76.831, da 151ª secção; Edna Aviz da Silveira, porta-

dora do título eleitoral nº 73.443, da 151ª secção; Clarisse Ferreira Fernandes, portadora do título eleitoral nº 69.892, da 151ª secção; Zildete Alves Carvalho da Silva, portadora do título eleitoral nº 70.377, da 151ª secção; Ana Carvalho de Souza, portadora do título eleitoral nº 70.967, da 151ª secção; Manoel Pavão Filho, portador do título eleitoral nº 75.199, da 151ª secção; Lucivaldo Silva dos Santos, portador do título eleitoral nº 72.814, da 152ª secção; Francisco Onça de Almeida, portador do título nº 74.451, da 151ª secção; Edson Firmino de Lima, portador do título nº 77.736, da 151ª secção; José Pereira Moreno, portador do título eleitoral nº 73.677, da 151ª secção; Benedito Moraes Dias, portador do título eleitoral nº 75.856, da 151ª secção; Sebastião Batista de Araújo, portador do título eleitoral nº 76.078, da 151ª secção; Severiano Pinheiro de Souza Pinto, portador do título eleitoral nº 71.258, da 151ª secção; Sival Bezerra de Almeida, portador do título eleitoral nº 74.319, da 151ª secção; Antonio Monteiro Soares, portador do título eleitoral nº 75.316, da 151ª secção; Agenor Costa Melo, portador do título eleitoral nº 72.505, da 151ª secção; Eduardo Jorge Silva, portador do título eleitoral nº 69.499, da 155ª secção; Moacir de Souza Gonzales, portador do título nº 73.466, da 155ª secção; Raimundo da Silva Rodrigues, portador do título eleitoral, nº 69.597, da 155ª secção; Raimundo Nazareno Santos Pena, portador do título eleitoral nº 70.043, da 155ª secção; Maria Eliete de Siqueira Martins, portador do título eleitoral nº 71.311, da 155ª secção; Leonor Rodrigues da Silva, portadora do título eleitoral nº 72.699, da 155ª secção; Maria Amélia Barbosa dos Santos, portador do título eleitoral nº 71.614, Maria Amélia Barbosa dos Santos, portadora do título eleitoral nº 71.614, da 155ª secção; Thereza Oliveira Almeida, portador do título eleitoral nº 71.173, da 155ª secção; Laura Frazão Monteiro, portadora do título eleitoral nº 71.027, da 154ª secção; Lourimar Gemaque Silva, portador do título eleitoral nº 70.772, da 154ª secção; Nair Greijal Barrete, portadora do título eleitoral nº 69.206, da 154ª secção; Nazaré Emilia de Jesus, portadora do título eleitoral nº 69.436, da 154ª secção; Jorge Santos dos Santos, portador do título eleitoral nº 70.314, da 143ª secção; João da Vera Cruz Amador Trindade, portador do título eleitoral nº 69.551, da 154ª secção; Jaciara Milhomem Costa, portadora do título eleitoral nº 70.950, da 154ª secção; David Tagliarini Junior, portador do título eleitoral nº 69.271, da 154ª secção; Antonio Valério de Souza, portador do título eleitoral nº 70.789, da 154ª secção; Olga Maria Praxedes Moraes, portador do título eleitoral nº 70.338, da 154ª secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 3016)

EDITAL Nº 310/79
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, título nº 57.891, lotada na 124ª Secção;

JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS, título nº 126.598, lotado na 52ª Secção;

FRANCISCO DA SILVA HOLANDA, título nº 124.914, lotado na 191ª Secção;

RAIMUNDA FERREIRA DIAS DOS SANTOS AMBÉ, título nº 130.883, lotada na 220ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3052)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS Nº 94/79

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona de Belém do Pará, faço público, a quem interessar possa que requereram inscrições e foram deferidas as seguintes: Manoel Onivaldo Rodrigues das Chagas, Walmiro Alves Pereira, Amauri Antonio Pereira Lima, Elson Alves da Silva, Raimundo dos Santos Oliveira, Maria Candida Batista Pinto, Ana Lúcia Mala Silva, maria Aldina Marques, Vera Lúcia da Silva Santos, Ana Maria Louchard Monteiro, Manoel Pedro Lopes, Benedito Barros da Conceição; Durval Viana de Oliveira, Manoel dos Santos Cunha, Aldemario Gonçalves dos Anjos, José Raimundo da Silva Gonçalves, Benedito da Luz Brito, José Pereira de Souza, Manoel Pinheiro da Silva, João Alfamir Pinheiro, Luiz Ferreira Almeida, Francisca Delmiro Silva, Maria Celia Gama de Souza, Maria Chagas Alves; Nerilena Figueiredo Modesto, Sandra Luiza Matos Gonçalves, Tânia Maria Rodrigues da Fonseca, Raimunda do Socorro Piedade Siqueira, Valdomiro da Silva Costa, José do Egidio Oliveira da Silva, José Roseli Oliveira da Silva, Gualdencio Pereira Santos, Hildebrando Corrêa de Jesus Filho, Vergilio dos Santos Navegantes, Alberto Neves de Melo, Adilson de Jesus Ferreira, Sebastião Pereira da Silva, Celso Hiroshi Ivone, Evilasio Corrêa Valente, Altamiro Abreu Nogueira, José Raimundo Souza Oliveira, Celso Luiz Rodrigues Oliveira, Raimundo Moraes Nonato, Maria Freire Silva, Teresinha Soares da Cruz, Maria Antonete Oliveira Leite, Sandra Maria Aviz Silva, Ruy da Silva Veloz Filho, Ronaldo Dias Furtado, Raimundo Marinho da Cunha, Waldir da Cruz Moraes, Manoel do Perpétuo Socorro e Silva, Salim da Cruz Ribeiro, Pedro Ferreira Monteiro, Cleonilda Souza Sarmiento, Ana dos Santos Santana, Marlene Ramos Dias, Maria do Socorro Amaral Margalho, Nilma Botelho de Castro, Liany Almeida da Silva, Maria do Socorro da Costa Nobre, Maria Luiza Rezende Faria Ribeiro, Maria Adolphina Carvalho Pereira, Maria Marlene Lobato dos Santos, Maria de Lourdes Nogueira Coelho, Wayne do Amaral Corrêa, Laércio de Aviz dos Reis, José Luiz Ferreira, Rita Maria de Souza e Silva, Neuza Braga Lima, Ivone Alves Tavares, Mariel Gonçalves da Silva, Sandra Helena Sarmanho de Melo, Odaly dos Santos Ramos, Rosivaldo Ferreira de Souza, Carlos Humberto Pereira, Moises Chaves Furtado, Jandir Araújo Monteiro, Edmar Furtado Araújo Filho, Amércio Edio de Macedo Cardoso, Charles Antonio da Silva, Carlos Alberto Lucena do Nascimento, Raimundo Nazareno Alves de Campos, Angela Maria de Souza Oliveira, Jaime de Souza Medeiros, Edineia Alves de Lima, Joana Ferreira, Maria Luzia Baia Alves, Celia Regina dos Santos Marcelino, Maria das Graças dos Santos Vidal, Benedito Modesto de Lima, Moacir dos Reis Cardoso, Gilvandro de Jesus, Raimundo Gregório da Silva, Carlos Américo de Guioamar e Silva, Antonio Raimundo Lopes de Brito, Reginaldo Ferreira de Jesus, Reinaldo Cordeiro Lopes, José Juarez Pereira Cruz, João Ferreira Cardoso, Nilza de Lima Vaz, Francelina Silva Santos, Alice Mary Bordalo dos Santos, Clara Elizabeth de Souza Lima, Maria do Socorro da Silva Trindade, Francinete Lucia da Costa Bezerra, Adelson Narciso Navarro Alves, Vivaldo Brito Lopes, Lauro Sérgio Lopes da Silva, Walmir Chavante de Souza, José Alves de Souza, Raimundo Nonato Paula da Silva, Ailton Almeida Alves, Salvador Maurício da Rocha Pinheiro, Daniel Reis Pinto da Silva, Geraldo de Souza Santana, Wilson Lopes Teixeira Filho, Benedito Teixeira de Souza, Ranilson da Silva Lisboa, Eugênio Tadeu Pinheiro Serrão, Francisco Alzenir da Silva, Carlos Alberto Souza, Francisco Santiago da Silva, Lourival Neves Teixeira, Alberto de Jesus Rodrigues, Antonio Coelho Marques, Edivaldo Jesus do Nascimento, Marta Maria Ferreira Barbosa, Ione Amorim da Silva, Rejane Pereira Barbosa, Maria de Fátima Figueiredo, Dolores Pereira Cordeiro, Ana Maria Cristina Santiago da Silva, Ana Maria Xavier da Silva, Jercilena Araújo Gomes, Maria Emilia da Silva, Cleonice Amaral Siqueira, Ambrosina Reis de Souza, Wandí José Freitas do Nascimento, José Luiz Amador da Silva, Rui Guilherme Conceição Lira, Antonia da Silva Galvão, Maria Eunice dos Santos Trindade, Emerentina Dias Pereira, Maria do Socorro Trindade de Souza, Emilia Farias Soares, Rosa Maria de Souza Lobato, Auta de Vilhena Seabra, Linda Ferreira Sodré, Rute Helena Costa Tota, Osmarina de Almeida Braga, Edna Ribeiro Ferreira, Heloiza Sena do Nascimento, Ellana Barroso Pinho, Joa Souza Pereira, Antonia Assunção Cardoso, Jovina Rodrigues Tavares, Maria do Socorro Silva Palheta, Ana Maria de Lima Ferreira, Carlos Augusto Cardoso de Andrade Costa, José Maria Pacheco, Waldecir Padinha dos Santos, Maria Modesto de Macedo, Dilson da Silva Pinto, Manoel Felix da Silva, Sebastião Pereira Melo, Jaime Bessa da Silva, Luiz Antonio Lima de Miranda, Francisca Dias Monteiro de Souza, Francisco José Paulo Furtado, Paulo Roberto Bahia da Silva, Ronaldo Teixeira de Araújo, Manoel Monteiro, Raimundo Ferreira Viana, Jeferson Nascimento Alves, Afonso Amaral da Costa, Benedito Modesto de Lima, Maria José Souza Borges,

Maria do Socorro de Holanda Pereira, Amélia Palheta Turan, Celeste Dalva Rocha de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira da Silva, Maria Luíza Costa de Souza, Adelaide Silva Marinho, Joana Geruzalém Santos, Marlene Padilha Moraes dos Santos, Elba Lúcia dos Santos Lima, Maria Odete Souza Oliveira, José Paiva dos Santos, Pedro Ronildo Ferreira Dias, Francisco das Chagas Lima dos Santos, José Veríssimo Pires da Conceição, Roberto Carlos Pereira Ramos, Manoel Pereira da Costa, Danilo Gil Pires Coêlho, Antonio Nazaré da Silva Magno, Tiago Gonçalves Marques, Mourlo Furtado Cravo, José Teles de Moraes, José Militão da Silva e, foram INDEFERIDOS os seguintes: Edmilson Pereira dos Reis, Maria de Lourdes Leão Santos, Francisco Pereira de Oliveira, Edileuza Simone da Silva. Dado e passado neste Cartório da 30ª Zona de Belém do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979).

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará
(G. Reg. nº 3003)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 95/79
O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª Via de seus títulos, as seguintes pessoas:

01 - Manoel Marques da Silva, tit. 19.862, 11ª sec. Ananindeua; 02 - Claudio Araújo Monteiro, tit. 30.998, 4ª sec. Icoaraci; 03 - Eduardo Levindo Medeiros Monteiro, tit. 41.593, 12ª sec. Ananindeua; 04 - José Roberto da Silva Corrêa, tit. 69.169, 3ª sec. Acará; 05 - Orivaldo Santos Carvalho, tit. 65.443, 14ª sec. Acará; 06 - Ana Piedade Pinto, tit. 74.588, 27ª sec. Ananindeua; 07 - Luiz Alberto da Silva, tit. 40.804, 1ª sec. Icoaraci; 08 - Pedro Martins Costa, tit. 65.845, 3ª sec. Icoaraci; 09 - Benedito Barbosa da Silva - tit. 48.821, 12ª sec. Acará; 10 - Maria Nina da Conceição, tit. 45.902, 52ª sec. Icoaraci; 11 - Bernadete Maria Aires de Abreu, tit. 42.281, 54ª sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 28 de setembro de 1979
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará
(G. Reg. nº 3003)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 79/79

PROCESSO Nº 42.452

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO e MILTON DE NAZARÉ PINHEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO - Prefeito Municipal; MILTON DE NAZARÉ PINHEIRO - Administrador do SAAE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.452, referente à Tomada de Contas no SAAE de São Caetano de Odívalas, exercício de 1978.

Belém, 12 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
(G. Reg. Nº 3071 - Dias 17, 20 e 27.10.79)

EDITAL Nº 80/79

PROCESSO Nº 42.073

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO - Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.073, referente à P/C da PM. de Vigia, exercício de 1978.

Belém, 12 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
(G. Reg. Nº 3071 - Dias 17, 20 e 27.10.79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho
da 8ª Região

ATO Nº 162, DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-5965/76, e a deliberação do Tribunal em sessão de 27.08.79;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 122, de 29.08.79, para alterar, em parte, o Ato nº 58, de 12.08.76, da Presidência deste Tribunal, determinando que o fundamento legal da aposentadoria do Técnico Judiciário: ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO, tenha por base o art. 184 da Lei nº 1.711/52, regulamentado pela Instrução Normativa nº 107/79, do DASP, considerando-o aposentado na Classe C, Referência

52, da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, pertencente ao Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. Nº 3061)

PORTARIA Nº 530, DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 4.495, de 24.11.64, e do que consta do Processo TRT P-7074/79, que a ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO, aposentado pelo Ato nº 58, de 12.08.76, no cargo de Técnico Judiciário, TRT-8ª-AJ-021,7, alterado pelo de número 162, de 09.10.79, para a Referência 52 da Classe C, da mesma Categoria Funcional, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente

— da Justiça do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no item III do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, com os artigos 176, item II e 78, § 2º e art. 184 da Lei nº 1.711/52, cabe o provento mensal de Cr\$ 29.761,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Cruzeiros), sendo Cr\$ 26.199,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do referido cargo de Técnico Judiciário, Código TRT-8-AJ-021 C, Referência 52, fixados através do Decreto-Lei nº 1.673, de 19.02.79, publicado no Diário Oficial da União, de 20.02.79 e Cr\$ 3.562,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Cruzeiros), relativos a parte do adicional por tempo de serviço, correspondentes a 25% do vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.114, de 03.10.74, publicado no Diário Oficial da União, de 04.10.79, a partir de 20.08.76, data da publicação do Ato de aposentadoria.

Publique-se e Registre-se.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8ª Região
(G. Reg. Nº 3061)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS — Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital de Notificação, fica notificado o Sr. JOSÉ LIBÓRIO DE ARAÚJO, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-204/79, em que é reclamada: JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA., para ciência de que em audiência de 19.09.79, esta MM. Junta, prolatou a seguinte decisão:

"RESOLVE: A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada: JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA., a pagar ao reclamante: JOSÉ LIBÓRIO DE ARAÚJO, a quantia de Cr\$ 8.550,00, a título de aviso prévio, gratificação de Natal e férias proporcionais, além das parcelas ilíquidas de depósito de FGTS (Código 01), horas extras, descanso remunerado, juros e correção monetária e, ainda sem divergência, resolve julgar improcedente a reclamação nos (termos) seus demais termos, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 733,23 e, pelo reclamante, calculadas sobre o valor da quantia de Cr\$ 374,70".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Cacilda Miléo, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos — Chefa de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 3051)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

Pelo presente Edital, fica citada: PAULISTANO AUTOS CENTER LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-526/79, em que é exequente: JORGE ARMANDO RODRIGUES BASTOS, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.874,17 (Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Dezessete Centavos), correspondente ao principal e custas, de-

vidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 05.06.79: "RESOLVE — A Junta, unanimemente, julgar a ação procedente em parte e condenar a reclamada: PAULISTANO AUTOS CENTER LTDA., a pagar ao reclamante: JORGE ARMANDO BASTOS, a quantia de Cr\$ 1.872,00, a título de aviso prévio e férias e 13º salário proporcionais, salário retido em dobro e o que for encontrado pela Secretaria, em liquidação, a título de repouso remunerado, adicional noturno e FGTS, no Código 01. Improcedentes as parcelas de horas extras e salário família. Transitando em julgado esta decisão, deve a Secretaria anotar a CTPS do reclamante de acordo com a reclamação. O reclamado deve ser notificado desta decisão. Custas pelo reclamado sobre o valor da condenação, arbitrado em Cr\$ 2.000,00, no valor de Cr\$ 184,90 e pelo reclamante, etc".

RESUMO:

Principal	Cr\$ 1.013,47	
FGTS	Cr\$ 533,83	Cr\$ 1.547,30
Custas da Decisão	Cr\$ 148,68	
Custas da Execução	Cr\$ 178,19	Cr\$ 326,87

TOTAL DEVEDOR Cr\$ 1.874,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de outubro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira — Téc. Judiciário—AJ.021.A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira — Diretora de Secretaria da 5ª J.C.J. de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho
Presidente da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 3066)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de novembro de 1979, às 16:35 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO, contra ALUÍZIO FERREIRA (Proc. 5ª JCJ-71/79), bem esse encontrado no depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

— 01 (uma) televisão, marca Colorado, tipo console, 21 polegadas, no estado, sem número de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de outubro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira — Téc. Judiciário—AJ.021.A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira — Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho
Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3065)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado: FRANGO IDEAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-993/79, em que MARIA DE LOURDES VIEIRA, é reclamante, para ciência da decisão prolatada em 04.10.79, às 15:00 horas, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE: A Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar a presente reclamatória parcialmente procedente para condenar FRANGO IDEAL, a pagar à reclamante: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, a quantia de Cr\$ 344,69, a título de gratificação de Natal e férias proporcionais e FGTS. Improcede o aviso prévio por falta de amparo legal, sendo a sentença irrecorrível deve a Secretaria proceder de imediato à baixa da CTPS da reclamante. Custas de Cr\$ 34,45 pela reclamada e pela reclamante sobre a parcela julgada improcedente na quantia de Cr\$ 122,64, calculada sobre Cr\$ 1.226,40. Notifique-se a reclamada. A reclamante fica isenta das custas na forma da Lei".

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de outubro de 1979. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Técnica Judiciária, AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira - Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3067)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 08 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado: MÁRIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO, reclamante nos autos do Processo 6ª JCJ-755/79, em que é reclamado: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A., para ciência da decisão prolatada no referido processo, no dia 06.08.79, cujo teor é o seguinte: "RESOLVE: A MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar totalmente improcedente a reclamação ajuizada por MÁRIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO, contra ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A., por falta de amparo legal, conforme a fundamentação acima. Custas de Cr\$ 254,69, pelo reclamante, calculadas sobre o valor do pedido, arbitrado em Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), de cujo pagamento fica, porém, desde logo, isento, na forma da Lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 3º andar.

Belém, 10 de outubro de 1979.
ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
Encarregada do Setor de Proc. em Geral
da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3062)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO


(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ MARIA SIQUEIRA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-635/78 e anexo, movido contra ESTACON - ENGENHARIA S/A., a fim de receber a quantia de Cr\$ 1.000,00, correspondente ao restante do principal, devido nos autos do referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 3º andar.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS
Enc. do Setor de Execução

(G. Reg. Nº 3063)



Governo do Estado do Pará

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

(Emenda Constitucional
Nº 1, de 29 de Outubro de 1969)

4ª EDIÇÃO
(Atualizada)

BELÉM - PARÁ
1976

EXEMPLAR
À VENDA
NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL
Cr\$ 20,00

IMPRESSOS
EM GERAL.

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPRENSA OFICIAL